

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Terça Feira, 29 de Dezembro de 2009 Nº 25229

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 14.160/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 1136/CP/SGP/SAD/2009, constante no Processo nº 806427/2009, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, o servidor **VALDEMIRO TITTON**, RG nº 4674415-SSP/SP, CPF nº 208.094.921-72, cargo de Professor da Educação Básica, lotado na EEPSG "La Salle", município de Rondonópolis/MT, a partir de 14 de abril de 1994, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.161/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que constam nos Processos nºs 193174/2009/SES, 493187/2009/SAD e 406804/2009/SAD, **resolve tornar sem efeito** o Ato Governamental de 11.821/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Julho de 2009, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Cascalheira/MT, do servidor **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, RG. Nº 2.344.807 SSP/MT, CPF nº 161.646.011-34, Assistente do SUS, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 42281/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, município de Cuiabá/MT, pelo período de 23 de março de 2009 a 22 de março de 2010, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 14.162/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processo nºs 406804/2009/SAD, 193174/2009/SES e 493187/2009/SAD **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Querência/MT**, o servidor **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, RG nº 2.344.807 SSP/MT, CPF nº 161.646.011-34, Assistente do SUS, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 42281/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 23 de março de 2009 a 22 de março de 2010, nos termos do artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269 de 29/12/2004 e Parecer 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

ATO Nº 14.163/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 877216/2009 - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Hospital Universitário Julio Muller, a servidora HELOISA ALICE ULYSSEA CARVALHO, RG nº 6.097.634 SSP/MT, CPF Nº 503.665.801-91, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 84655/3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, para fim de regularização funcional, nos termos do artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da Republica e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 14.164/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 877216/2009 - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Hospital Universitário Julio Muller, a servidora HELOISA ALICE ULYSSEA CARVALHO, RG nº 6.097.634 SSP/MT, CPF Nº 503.665.801-91, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 84655/3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, para fim de regularização funcional, nos termos do artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da Republica e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 14.165/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 877216/2009 - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Hospital Universitário Julio Muller, a servidora HELOISA ALICE ULYSSEA CARVALHO, RG nº 6.097.634 SSP/MT, CPF Nº 503.665.801-91, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 84655/3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, nos termos do artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da Republica e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 14.166/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 887442/2009 - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraguai, o servidor CARLOS PEREIRA MARTINS, RG nº 427.823 SSP/MT, CPF Nº 537.935.441-68, Assistente do SUS, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 43691/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de agosto de 2009 a 31 de julho de 2010, nos termos do artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da Republica e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 14.167/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 877237/2009 - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Hospital Universitário Julio Muller, o servidor EDSON VIRGILIO MARTINS, RG nº M 338.425 SSP/MG, CPF Nº 285.353.406-53, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 08, Matrícula Funcional nº 15909/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de setembro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, para fim de regularização funcional, nos termos do artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da Republica e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 14.168/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 877237/2009 - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Hospital Universitário Julio Muller, o servidor EDSON VIRGILIO MARTINS, RG nº M 338.425 SSP/MG, CPF Nº 285.353.406-53, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 08, Matrícula Funcional nº 15909/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, para fim de regularização funcional, nos termos do artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da Republica e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 14.169/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 877237/2009 - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Hospital Universitário Julio Muller, o servidor EDSON VIRGILIO MARTINS, RG nº M 338.425 SSP/MG, CPF Nº 285.353.406-53, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 08, Matrícula Funcional nº 15909/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, nos termos do artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da Republica e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 14.170/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 877315/2009-SAD, resolve prorrogar a cessão, para exercerem suas funções no Hospital Geral Universitário de Cuiabá/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ARAY CARLOS DA FONSECA FILHO	70129/4	652.403.596-87	PNS DO SUS	B-02
ÁTILA MONTEIRO BORGES	50811/3	474.405.971-68	PNS DO SUS	B-02
EZILAINE NASCIMENTO ROSA	123921/1	586.774.889-87	PNS DO SUS	C-02
GILMAR F. DO ESPIRITO SANTO	52665/1	047.931.188-95	PNS DO SUS	D-05
HELOISE HELENA DE F. SIQUEIRA	100015/2	451.962.301-49	PNS DO SUS	C-02
JANAINA V. RIBEIRO DE SOUZA AMADIO	114013/1	837.972.701-00	PNS DO SUS	B-02
LUCIANA PALU	122425/1	545.015.551-49	PNS DO SUS	B-01
MANOEL BOM DESPACHO A JUNIOR	106250/1	419.997.541-15	PNS DO SUS	C-03
MARCOS VINICIUS DE CARVALHO	120077/1	292.963.151-15	PNS DO SUS	B-02
MARIA DE LOURDES FRANCESCÓN	110147/1	495.423.111-68	PNS DO SUS	B-02
NEY DA SILVA PEREIRA	42368/1	004.232.278-23	PNS DO SUS	C-09
NEY DA SILVA PEREIRA	42368/2	004.232.278-23	PNS DO SUS	C-09
RUBENS HAJME ARATAMI	106842/1	464.649.721-20	PNS DO SUS	B-03
VANDER FERNANDES	75951/3	505.502.681-20	PNS DO SUS	C-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 14.171/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 877300/2009/SAD, resolve prorrogar a cessão, para exercerem suas funções no Hospital do Câncer/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
EMILIA SEIKO TAKI	123917/1	479.545.409-44	PNS DO SUS	A-02
GILBERTO ALMEIDA BOTELHO	43059/2	242.104.556-87	PNS DO SUS	B-05
HARACELLI CHRISTINA B. ALVES L. COSTA	115398/1	709.493.361-49	PNS DO SUS	B-02
JOSE PINHEIRO COELHO FILHO	43413/1	106.025.771-87	PNS DO SUS	C-09
JOSE SABINO MONTEIRO FILHO	42234/1	182.939.137-20	PNS DO SUS	B-09
KATIA REGINA B. N. BORGES RIBEIRO	123919/1	337.275.891-91	PNS DO SUS	A-02
MARCIA REGINA N. DA SILVA PEREIRA	111785/1	352.417.301-25	PNS DO SUS	C-02
MARIA CARMEN PALMA F. VOLPATO	114834/1	594.630.231-00	PNS DO SUS	B-02
MARIA DE FATIMA PEDREIRA	86994/2	102.739.721-20	PNS DO SUS	B-02
ROGERIO LEITE DOS SANTOS	72498/3	415.886.061-04	PNS DO SUS	C-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 14.172/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 887485/2009/SAD, resolve prorrogar a cessão, para exercer suas funções na Associação Pestalozzi de Cuiabá/MT, os servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem, no período de 01.01.2010 a 31/12/2010.

NOME	Matricula	CPF	CARGO	REF.
LIGIA ALVES DE MORAIS	58300/1	091.795.018-69	PNS DO SUS	C-04
MARCIA REGINA MORAIS COSTA	13713/1	171.553.471-91	PNS DO SUS	C-10

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 21/2009
 COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL.
 COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.
 OBJETO: “Aquisição de Veículos a serem utilizados no Transporte Escolar”.
 VALOR: R\$ 4.994.600,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais) recursos do FUNDESMAT.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 4117 - Programa: Gestão Ativa
 Elemento de Despesa: 4490.5200 - Fonte: 148 - Região: 9900 - UO – 14101 - SEDUC
 VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura até 28/12/2010.
 Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2009.
 ASSINAM: EUMAR ROBERTO NOVACKI - Secretário Chefe da Casa Civil
 SÁGUAS MORAES SOUSA - Secretária de Estado de Educação

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 22/2009
 COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL.
 COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN.
 OBJETO: “Executar Ações referente aos Eventos Comemorativos da Páscoa, Dia das Crianças e Natal de 2009 e 2010”.
 VALOR: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), recurso do FUNDESMAT.
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8024 - Programa: 996 - Elemento de Despesa: 3390.3900 - Fonte: 148 - Região: 9900 - UO – 30103
 VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 28/12/2010.
 Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2009.
 ASSINAM: EUMAR ROBERTO NOVACKI - Secretário Chefe da Casa Civil
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2159/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 773399/2009, de 23 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de outubro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

CARGO: APOIO DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
90539	1	Ednéia de Lara Pinto	04	18/10/2009
90512	1	Ivanir Geonesio da Silva	04	17/10/2009
90590	1	Jeovane da Silva Carvalho	04	05/10/2009
90530	1	Leonira Cabral dos Santos	04	09/10/2009
90522	1	Márcia Aparecida da Costa	04	18/10/2009
90546	1	Maria José Menezes	04	20/10/2009
90575	1	Sebastiana da Silva Pereira	04	20/10/2009

CARGO: ASSISTENTE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
90527	1	Elian Queiroz Pereira do Amaral	04	10/10/2009
90536	1	Maria Silva do Nascimento	04	06/10/2009
90510	1	Tereza Souza Oliveira	04	18/10/2009
90526	1	Terezinha Mariani Maggioni	04	10/10/2009

CARGO: PNS DOS SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
42688	2	Aparecida da Silva Rodrigues	10	19/10/2009
76465	2	Ciaci Bortolanza	04	17/10/2009
109888	1	Marconi Alves Rosa	03	17/10/2009
90900	1	Maria Julia Ribeiro de Figueiredo	04	18/10/2009
90009	1	Paulo César de Jesus Dias	04	06/10/2009

CARGO: TÉCNICO DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
90578	1	Aderson Padilha de Amorim	04	20/10/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1828/SAD/2008

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 471/SAD/2006 de 07 de fevereiro de 2006, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o que dispõe, o Processo nº. 579796/2008 de 25/09/2008 apenso ao processo nº. 155356/2007, de 02/05/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída a servidora **Suzana da Silva**, matrícula nº. 83347 do Ato Administrativo nº 471/SAD/2006, publicado no Diário Oficial 07 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 15 de outubro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1829/SAD/2008

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 1574/SAD/2007 de 01 de abril de 2007, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando o que dispõe, o Processo nº. 579796/2008 de 25/09/2008 apenso ao processo nº. 155356/2007, de 02/05/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída a servidora **Suzana da Silva**, matrícula nº. 83347 do Ato Administrativo nº 1574/SAD/2007, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 15 de outubro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1853/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 763384/2009, de 21 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de outubro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

ANEXO ÚNICO

CARGO: APOIO DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
42289	1	Raimunda Ferreira da Silva	10	01/04/2007

CARGO: ASSISTENTE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
90305	1	Geunice Domingas da Silva Barros	04	01/09/2009
43743	2	Wander Gonçalves	04	09/10/2007

CARGO: PNS DOS SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
99152	1	Antonio Alves Bessa Júnior	03	16/04/2008
43532	2	Carlos Rodrigues do Nascimento	08	01/04/2007
31983	1	Cícero Alves Leite	09	01/04/2007
95645	1	Eduardo Nogueira dos Santos	03	10/10/2007
91015	1	Helena Yukiko Miyashita Ferrari	04	22/08/2009
64259	1	Jorge Luiz Arcos	08	01/04/2007
42854	2	Maria Aínda Silva Anhesini	07	01/04/2007
43549	1	Marisa Fratari Tavares de Souza	07	01/04/2004
49252	5	Mônica Bezerra Ribeiro	05	29/08/2006
41787	1	Regina Coeli Coelho Pereira	10	01/04/2007

CARGO: TÉCNICO DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
98730	1	Adriana Almeida da Silva Xavier	03	15/04/2008
94480	1	Carmen Romão	03	01/06/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2069/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º 741854/2009**, de 14 de outubro de 2009;

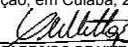
RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social - Anexo I
- II - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social - Anexo II
- III - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social - Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, Com Efeitos Financeiros à partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO)

Anexo I

Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
820.54	ESMERALDO TEODORO DE MELLO	D
831.01	VILMA DE LOURDES VIANA FERREIRA	D

Anexo II

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
811.05	ALCIDES APARECIDO QUEIROZ	D
818.72	ALMIR DE AQUINO	C
809.46	ANANEY RODRIGUES LEITE	D
810.77	BENEDITO MORAIS DA SILVA	D
809.95	CARMEN FERREIRA DA SILVA	D
814.24	DONATO MARTINS DE FIGUEIREDO	D
819.14	JOSE MILHOMEM DA SILVA	D
832.46	LINDAMARE SANTANA NASCIMENTO	D
813.48	LOECY ROSANEA BATISTA	D
809.16	MARIA JOSEFA GONÇALVES	D
808.07	NELSON DE ALMEIDA	C
817.96	PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO	D

Anexo III

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
818.42	ADÃO DE SOUSA BRITO	C
821.98	ATAÍDE NASCIMENTO VIEIRA	D
822.76	BERNARDO FELISBERTO DA ROCHA	D
812.43	FRANCISCA ALVES DA GUIA	B
815.85	JAIR NUNES DE SIQUEIRA	D
836.85	JONAS AFONSO RIBEIRO	C
836.76	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	C
835.52	VALDIVINO CARLOS RAMALHO	D
820.32	VALDIVINO GALVÃO DA MATA	D

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.981/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 483675/2008, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve conceder a Srª **JUCINEIDE PROENÇA DA CRUZ SCHMIDEL**, RG nº 01.299.336 SSP/MT, CPF nº 230.145.981-00, Matrícula Funcional nº 42101/2, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado Profissional em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Área de Concentração : Saúde Pública, na Linha de Pesquisa : Educação na Saúde, na Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca – ENSP/FIOCRUZ, Rio de Janeiro - RJ, no período de **1º de Agosto de 2009 a 20 de Novembro de 2009**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.982/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que constam nos Processos nºs 582045/2008 e 196269/2009, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve conceder a Srª **VANESSA THAIS BONFIM VILAS BOAS**, RG nº 987.312 SSP/MT, CPF nº 908.002.491-00, Matrícula Funcional nº 106786/1, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "03", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado Profissional em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Área de Concentração : Saúde Pública, na Linha de Pesquisa : Educação na Saúde, na Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca – ENSP/FIOCRUZ, Rio de Janeiro - RJ, no período de **1º de Agosto de 2009 a 20 de Novembro de 2009**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.984/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que constam nos Processos nºs 296677/2009, 652551/2009 e 337684/2009, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve conceder a Srª **MARIA DE LOURDES GIRARDI**, RG nº 5015839821 SSP/RS, CPF nº 331.338.830-20, Matrícula Funcional nº 33568/2, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "03", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Avaliação em Saúde, Área de Concentração : Vigilância em Saúde, na Linha de Pesquisa : Monitoramento e Avaliação, na Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca – ENSP/FIOCRUZ, Brasília - DF, no período de **20 de Outubro de 2009 a 20 de Outubro de 2010**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.983/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 712097/2009, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve conceder a Srª **ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA**, RG nº 19.861.923 SSP/MT, CPF nº 801.838.161-53, Matrícula Funcional nº 68153/4, Profissional do Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "03", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado Ciências de Saúde, Área de Concentração : Saúde Coletiva, na Linha de Pesquisa : Epidemiologia Saúde e Educação, na Universidade de Brasília – UnB, Brasília-DF, no período de **05 de Novembro de 2009 a 16 de Dezembro de 2010**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 055/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. **055/2009/SPS/SAD**, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA DOADORA - MT; MARCA/MODELO: GM/S 10; TIPO: CAMIONETE; PLACA: NJD-9568; ANO DE FABRICAÇÃO: 2008; MODELO: 2009; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA; CHASSI: 9BG124GU09C406504; RENAVAL: 978937600.

VLR. TOTAL DESTA BEM MÓVEL É **R\$ 78.315,50** (SETENTA OITO MIL TREZENTOS QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JULHO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL DE VERA – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 043/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 043/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA DOADORA - MT; MARCA/MODELO: FIAT/ DOBLO; TIPO: CAMIONETE; PLACA: NJL-1809; ANO DE FABRICAÇÃO: 2008; MODELO: 2009; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA; CHASSI: 9BD22315592014202; RENAVAM: 984323040.

VL.R. TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É **R\$ 66.900,00** (SESSENTA SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JULHO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 051/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 051/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA DOADORA - MT; MARCA/MODELO: GMS 10; TIPO: CAMIONETE; PLACA: NJD-9278; ANO DE FABRICAÇÃO: 2008; MODELO: 2009; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA; CHASSI: 9BG124GU09C406250; RENAVAM: 978912829.

VL.R. TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É **R\$ 78.315,50** (SETENTA OITO MIL TREZENTOS QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

RAIMUNDO ZANON
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 083/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 083/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA DOADORA - MT; MARCA/MODELO: GMS 10 2.4; TIPO: CAMIONETE; PLACA: NJD-9248; ANO DE FABRICAÇÃO: 2008; MODELO: 2009; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA; CHASSI: 9BG124GU09C407080; RENAVAM: 978911989.

VL.R. TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É **R\$ 78.315,50** (SETENTA OITO MIL TREZENTOS QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 057/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 057/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA DOADORA - MT; MARCA/MODELO: FIAT/ DOBLO; TIPO: CAMIONETE; PLACA: NJL-5779; ANO DE FABRICAÇÃO: 2008; MODELO: 2008; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA; CHASSI: 9BD22315582013934; RENAVAM: 984480773.

VL.R. TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É **R\$ 66.900,00** (SESSENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

MARCELO RIBEIRO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 028/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 028/2009/SPS/SAD, SENDO 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; 01 - MARCA/MODELO: FORD RANGER 4X4 XE; TIPO: CAMIONETE; PLACA: JZU 5273; ANO DE FABRICAÇÃO: 2001; MODELO: 2002; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CHASSI: 84FER11F32J249256; RENAVAM: 777290103; NO VALOR DE R\$ 50.500,00 (CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) 02 - MARCA/MODELO: MMC L 200 4X4GL; TIPO: CAMIONETE; PLACA: JZU 2945; ANO DE FABRICAÇÃO: 2004; MODELO: 2004; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CHASSI: 93XJNK3404C435163; RENAVAM: 828352356; NO VALOR DE R\$ 65.550,00 (SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS); VL.R. TOTAL DESTES BENS MÓVEIS DE **R\$ 116.050,00** (CENTO E DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

BERNARDINO CROZETTA
PREFEITO MUNICIPAL DE JURUENA – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 095/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 095/2009/SPS/SAD, SENDO 04 (QUATRO) BENS MÓVEIS SENDO 04 (QUATRO) VEÍCULOS AUTOMOTORES; 01 -VEÍCULO MARCA/MODELO: IVECO/3510V1 TIPO AMBULÂNCIA; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ANO DE FABRICAÇÃO: 2004; MODELO: 2005; PLACA: JZX-4934; CHASSI: 93ZC3570158317211; RENAVAM: 851295622; NO VALOR DE **R\$ 121.100,00 (CENTO VINTE UM MIL E CEM REAIS)**, 02 - VEÍCULO MARCA/MODELO: GM/S 10 2.4 TIPO: AMBULÂNCIA; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; ANO DE FABRICAÇÃO: 2001; MODELO: 2002; PLACA: JZH-9952; CHASSI: 9BG124AX02C404296; RENAVAM: 775900257; NO VALOR DE **R\$ 42.646,00**, (QUARENTA DOIS MIL SEISCENTOS QUARENTA SEIS REAIS), 03 - VEÍCULO MARCA/MODELO: VW/PARATI 1.6; TIPO: AMBULÂNCIA; COR: XXXXXXX; ANO DE FABRICAÇÃO: 1992; CHASSI: 9BW2Z730NP228211; RENAVAM: XXXXXXX; NO VALOR DE **R\$ 29.719,95**, (VINTE NOVE MIL SETECENTOS DEZENOVE REAIS E NOVENTA CINCO CENTAVOS) E 04 - MOTOCICLETA 125 C G; MARCA: HONDA; MOTOR: 0077894; CHASSI: 962JA010WW007894 NO VALOR DE **R\$ 2.850,47**, (DOIS MIL, OITOCENTOS CINQUENTA REAIS E QUARENTA SETE CENTAVOS); TOTALIZANDO O VALOR DOS BENS MÓVEIS **R\$ 196.316,42** (CENTO NOVENTA SEIS MIL TREZENTOS DEZESSEIS REAIS E QUARENTA DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

GERCINO CAETANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 098/2009**DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.****DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 098/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA DOADORA - MT; MARCA/MODELO: FIAT/ FIORINO WORKING; TIPO: CAMIONETE; PLACA: NZH-5837; ANO DE FABRICAÇÃO: 1998; MODELO: 1998; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; CHASSI: 9BD255394W8608355; RENAVAM: 761941371.

VLR. TOTAL DESTA BEM MÓVEL É **R\$ 12.704,00** (DOZE MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
 DOADORA

GERCINO CAETANO ROSA
 PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT.
 DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 127/2009**DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.****DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEN - MT**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 127/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA DOADORA - MT; MARCA/MODELO: GM/S 10 2.4 ROTAN; TIPO: CAMIONETE; PLACA: JZG-8422; ANO DE FABRICAÇÃO: 2001; MODELO: 2002; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; CHASSI: 9BG124AX02C403756; RENAVAM: 775312126.

VLR. TOTAL DESTA BEM MÓVEL É **R\$ 42.646,00** (QUARENTA DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
 DOADORA

ALESSANDRO NICOLI
 PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEN – MT.
 DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 044/2009**DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.****DONATÁRIO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO TAPAJÓS - MT**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 044/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA DOADORA - MT; MARCA/MODELO: GM/S 10; TIPO: CAMIONETE; PLACA: NIZ-6157; ANO DE FABRICAÇÃO: 2008; MODELO: 2009; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL:ALCOOL/GASOLINA; CHASSI: 9BG124GU09C403612; RENAVAM: 97378041.

VLR. TOTAL DESTA BEM MÓVEL É **R\$ 78.315,50** (SETENTA OITO MIL TREZENTOS QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
 DOADORA

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
 PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR – MT.
 DONATÁRIA

Rerratificação do extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 046/2008, publicado no Diário Oficial do dia 26/02/2009 – pág. 9.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2008/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Webtech Softwares e Serviços Ltda.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quinta- Da Execução dos Serviços do Contrato n.º 046/2008

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo encontra-se em consonância com o artigo 65,II, b da Lei n.º 8.666/93

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Quinta do Contrato n.º 046/2008 passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Quinta- Da Execução dos Serviços

5.7. A Contratada deverá prestar os serviços especializados da seguinte forma:

5.7.8. A operacionalização do ressarcimento dos créditos, oriundos da cooperação financeira conforme LC 31 de 1977, junto a Secretaria do Tesouro Nacional:

A proponente deverá efetuar a identificação e comprovação de todos os benefícios de aposentadoria e pensão concedidos antes de dezembro de 1978, inclusos ou não na Cooperação Financeira firmada entre a União e os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e efetuar os procedimentos necessários para obter o ressarcimento de todos os casos comprovados, inclusive prestação de contas e atualização cadastral, por meio de recadastramento, no período de janeiro de 1993 a dezembro de 2007, em conformidade com o estabelecido no Relatório Final da Comissão Especial instituída em meados de fevereiro de 2006, e ainda promover a regularização dos casos retidos pela Controladoria Geral da União - CGU e pela Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Mato Grosso, respectivamente, no Ajuste nº 01/2006 (período de 1993 a 2004) e no Termo Aditivo nº 04/2007 ao Convênio 2006CV003 (exercício 2007/2008).

A contratada deverá apresentar a metodologia de trabalho proposto para a viabilização do ressarcimento dos créditos referente aos casos comprovados, junto a Secretaria do Tesouro Nacional e Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.
 Secretário de Estado de Administração
 CONTRATANTE

JULIO MINORU TSUJII
 Representante Legal
 CONTRATADA

*Republica-se por ter saído incorreto.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO GARÇAS**

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome ou Razão Social Inscr. Estadual; APARECIDO DURAN FERREIRA 13.381.716-4; DENIZ KRAMPE 13.381.064-0; EDER HENRIQUE NEPUMUCENO FRANCO 13.380.487-9; ELISABETE RODRIGUES DE MATOS 13.381.397-5; ILARINDA BORGES ALVES 13.381.376-2; JOSE GOMES DE ABREU 13.380.948-0; JULIANA MULLER COUTINHO 13.381.746-6; JULIO CEZAR ZANCHET RUARO 13.381.045-3; MARIA ANGELICA ZANCHET RUARO ROSS 13.381.043-7; MARIA CRISTINA ZANCHET RUARO 13.381.044-5; NERCIDIO PEREIRA DA SILVA 13.380.903-0; ONOFRE RIBEIRO DA SILVA NETO 13.380.841-6; OSMAR DE OLIVEIRA 13.380.427-5; SIDONE KRAMPE 13.380.942-0. Eremita S M Rezende – Ger Faz Subst.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO COVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão Social: Odenir Ortolan CPF nº 322.641.351-15 IE. 13.235.107-2. Vilmar Jorge Vieira, Ger. Fazendário Mat. 550910321.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 12/2009

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo, cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Colider: Adriano Clementino dos Santos CPF 010.080.661-92, Maria José Silva do Carmo CPF 630.909.531-53, Marques da Silva Martins CPF 002.494.521-89. Nova Canaã do Norte: Antonio Caboclo da Silva Filho CPF 630.739.354-87, Cleudia Helena da Costa Ferreira CPF 387.984.411-91, Nilza Bezerra da Silva CPF 900.309.401-25, Odair Zandomenighi CPF 005.810.859-90, Ricardo Zamian Santos CPF 030.447.481-94, Sara Dresh Ramos CPF 038.494.151-63, Terezinha dos Santos Amorim CPF 750.298.049-00. Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé – Gerente Fazendária.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. COLIDER: José Galadinovic IE 13.381395-0, Laércio Jacobucy IE 13.381175-1, Cássio Gaudêncio Martins IE 13.381136-0. NOVA CANAÃ DO NORTE: Julio César Moreira IE 13.381018-6, Therezinha Donadia Martins IE 13.381264-2, Juscelino Gomes Camargos IE 13.381276-6, Sebastião Divino de Souza IE 13.381636-2. Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**INTIMAÇÃO**

Pela presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA EMPRESA ABAIXO MENCIONADA, A COMPARECER(EM) NA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ, SITO A AVE RUBENS DE MENDONÇA, 3415-A, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO/CPA – CUIABÁ/MT, NO HORÁRIO DE 09:00 AS 16:30HS, OU NA GERÊNCIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS- GPAT, NO ANEXO II, 1º ANDAR, NO HORÁRIO DAS 09:00 AS 12:00 E DAS 14:00 AS 17:00 HORAS, PARA RECOLHER(EM) O CRÉDITO TRIBUTÁRIO CORRESPONDENTE A NAI ABAIXO MENCIONADA, CUJA AÇÃO FISCAL FOI JULGADA PROCEDENTE PELA CÂMARA DE JULGAMENTO, CONFORME DECISÃO Nº 179/09, ÀS FLS. 53 A 64, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, GOZANDO NESTE PERÍODO DA REDUÇÃO SOBRE O VALOR DA MULTA NOS TERMOS DO ARTIGO 47, § 1º DA LEI 7098/98. FICAM TAMBÉM INTIMADOS A TOMAR CIÊNCIA DO PARECER PROFERIDO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CONSTANTE ÀS FLS. 65 A 90 DOS AUTOS. POR TRATAR-SE DE DECISÃO DEFINITIVA NÃO CABE PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO, POR FORÇA DO ART. 67, INCISO II E § ÚNICO DO ART. 82 E ART. 92 DA LEI 8.797/2008.

Empresa autuada: ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
 End. Avenida Roma, 650 – Cascata – Paulínia/SP

Insc. Estadual - CNPJ 01.382.912/0002-19
PAT nº 12.195/08 NAI nº 84302003200011200812 lavrada em 28/11/08
Contribuintes solidários:
PANAMERICA - DISTRIB. DE PETRÓLEO LTDA CNPJ 03.109.523/0004-01
Ave José Paulino, 1030 - Centro - Paulínia/SP
BUFFALO PETROLEO DO BRASIL LTDA CNPJ 02.078.338/0001-91
Ave Estocolmo, 1438 - Cascata - Paulínia/SP
Expirado o prazo regulamentar, sem que se manifeste para parcelar/quitar o crédito tributário, será lavrado o Termo de Não Pronunciamento (perempção) e o processo encaminhado à Gerência de Conta Corrente Fiscal-GCCF/SARE, que promoverá a cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2009. Orivaldo Dias de Souza - ATE Mat. 25140.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo mencionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolherem ou impugnarem o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Ficam também os contribuintes CIENTIFICADOS que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei Nº 7.098/98:
Empresa autuada: MARTINS & CORREA DA COSTA LTDA
Inscrição Estadual: 13.127.423-6 CNPJ: 26.797.464/0001-64;
End: Praça dos Motoristas, 83, Poçoão, Cuiabá/MT;
PAT nº 14065/2009 NAI nº 38330001000063200910 lavrada em 22/12/2009.
Empresa autuada: MÁRIO BENTO DA COSTA
Inscrição Estadual: 13.056.595-4 CNPJ: 24.701.245/0001-04;
End: Rua 17, 25, CPA III, Cuiabá/MT;
PAT nº 14009/2009 NAI nº 38330001000053200918 lavrada em 09/12/2009.
Empresa autuada: PANTANALCOUROS COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA EPP.
Inscrição Estadual: 13.275.756-7 CNPJ: 07.034.102/0001-77;
End: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3300, Jardim Acimação, Cuiabá/MT;
PAT nº 14021/2009 NAI nº 38330001000056200913 lavrada em 15/12/2009.
Empresa autuada: PAPELARIA DUNORTE LTDA.
Inscrição Estadual: 13.100.134-5 CNPJ: 03.929.056/0001-13;
End: Rua Ten Cel Duarte, 201, Centro, Cuiabá/MT;
PAT nº 14023/2009 NAI nº 38330001000057200915 lavrada em 15/12/2009.
Empresa autuada: CHEVRON BRASIL LTDA.
Inscrição Estadual: 13.264.409-6 CNPJ: 33.337.122/0209-00;
End: Estrada BR 222, S/N, Parque do Piquia, Acaílandia/MA;
PAT nº 14020/2009 NAI nº 84302003200048200912 lavrada em 08/12/2009.
Empresa autuada: PAVIMENTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Inscrição Estadual: 13.202.841-7 CNPJ: 04.539.494/0001-38;
End: Av. Fernando Correa da Costa, 795-B, Jardim Guanabara, Cuiabá/MT;
PAT nº 14027/2009 NAI nº 38330001000059200919 lavrada em 16/12/2009.
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008. Unidade Preparadora-GPAT, em 28 de Dezembro de 2009. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE - Mat. 25140.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (s) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários - GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B, Anexo II, 1º Andar, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário da respectiva NAI, que será atualizado na data do efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte ciente que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:
Empresa: SERRA DIESEL E TRANSPORTES LTDA
Insc. Estadual: 13.179.425-6 CNPJ: 01.051.296/0003-02
PAT nº 14.104/2009 NAI 38370001900057200919 DE 13/10/2009.
End: Ave. Dos Tamoios, nº 362 - Parque Ohara - Cuiabá/MT.
Empresa: WATT DISTRIBUIDORA DE COMB. E DER. DE PE
CNPJ: 03.908.643/0003-98
PAT nº 13.972/2009 NAI 38425001700023200914 DE 30/11/2009.
End: Ave. Tropical, Sn - Setor Industrial - Senador Canedo/GO.
Empresa: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
Insc. Estadual: 13.034.077-4 CNPJ: 01.862.739/0001-75
PAT nº 14.086/2009 NAI 16915001100070200917 DE 19/12/2009.
End: Ave. Lava Pés (trinta e um de março), nº 212 - Duque de Caxias - Cuiabá/MT.
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008. Unidade Preparadora-GPAT - Cuiabá, 29 de Dezembro de 2009 - Orivaldo Dias de Souza-ATE - Mat. 25140.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

COMUNICADO

A empresa Faria Torrefação e Moagem de Café Ltda, inscrita no Cnpj sob nº 33.694.175/0001-03 e Inscrição Estadual nº 13.094.679-6, estabelecida a Av.Mato Grosso 1191 , neste município de Juara-Mt, representada pelo seu proprietário Justino de Faria, em atendimento ao disposto na seção XIII-A- Art.198 § 4º A/Ricms. Comunica a inutilização das notas fiscais serie1 modelo 1F de nº 008335 a 008500, em virtude do enquadramento na obrigatoriedade da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Juara-MT, 21 de dezembro de 2.009-Gilmar Nascimento de Queiroz-Agente Adm.Fazendária

Termo de opção para diferimento

O contribuinte Ismael Borges da Silva, cpf.303.209.681-20, Rg.793.290 ssp-Mt, inscrição estadual nº.13.290.961-8, residente e domiciliado na estrada Juara Jáú km 21, neste município de Juara-Mt, faz opção pelo diferimento do icms diferencial de alíquota em conformidade com Anexo X Art. 9º do dec.1944/Ricms.

Termo de opção para diferimento

O contribuinte Armando Yukio Kachiyama, cpf .361.381.771-34, Rg.415.368 ssp-Mt, inscrição estadual nº13.13.234.925-6, residente e domiciliado no sitio Juara, neste município de Juara-Mt, faz opção pelo diferimento do icms diferencial de alíquota em conformidade com Anexo X Art. 9º do dec.1944/Ricms.

Termo de opção para diferimento

O contribuinte Wagner Piccin, cpf.814.798.591-68, inscrição estadual nº13.239.181-3, residente e domiciliado na estrada Juara Juina km 40, neste município de Juara-Mt, faz opção pelo diferimento do icms diferencial de alíquota em conformidade com Anexo X Art. 9º do dec.1944/Ricms.

Termo de opção para diferimento

O contribuinte Valdir Lopes Farto, cpf.749.064.539-53, inscrição estadual nº13.300.685-9, residente e domiciliado na estrada Juara paranorte km 110, neste município de Juara-Mt, faz opção pelo diferimento do icms diferencial de alíquota em conformidade com Anexo X Art. 9º do dec.1944/Ricms.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

ABILIO MARTINS DE SOUZA-50334344115; ADAIR DIAS-31339964104; ADELINO ALVES SOUZA-15674592187; ALDA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA-83681388687; ALDIR DOS SANTOS BELÉM-87886200187; ALFREDO GABARDO NENEVE-20017766915; ANTONIO CARLOS ANGOLA FILHO-20609841149; ANTONIO LUCIO FERREIRA-35827700525; APARECIDA MARTINS PEREIRA-96858001115; ANTONIO STANGHERLIN-18258115987; APARECIDO JOSE DE SOUZA-0339599874; AURELIO MERCIAM-10870130978; BELMIRO CASADO-50037900900; CARLOS DOS SANTOS-48796948191; CARLOS MENESES DE ANDRADE-50207598134; CARLOS SORIANO DA SILVA-55561764187; CARLOS SOUZA SANTOS-06521148818; CLEYTON COELHO FERREIRA-01685060170; CRISTINA LEITNER PAZ 14102250115; CRISTOPHER LEITNER-00090764170; DAVID DE LIMA-943562381686; DERLI APª CORDEIRO MALIKOWSKI-48787060159; DOUGLAS LOPES DOS SANTOS-01766747132; DUSAIR ANTONIO DE MELO-79557791187; EDERALDO VALERIO UCHINSKI-40965775291. Gerente Vera Lúcia Domingues.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI

Reconheço que o (os) Microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da portaria 114/02. MUNICIPIO DE MATUPÁ : Aduato Fernandes - 368.838.249-87; José Vitorino Alves de Oliveira-425.745.871-20. MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO: Beneir Rodrigues de Souza - 384.843.401-63, Alan Alves de Anhaia - 899.978.751-68, Lindolfo Linhares Rodrigues - 326.260.701-06, Clerio Anderson Bortolini - 947.000.521-04 , Gustavo Henrique Moreschi Pasaneli - 803.577.171-04 Reni Fassbinder - Gerente Fazendária, Matrícula 49559001-0.

Termo de Opção para a realização de operação/prestação com diferimento do ICMS. MUNICIPIO DE MATUPÁ: Wilson Iombriller Junior- Fazenda Berrante - 13.381.332-0. MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO: Fazenda J. K - 13.381.720-2; Lucilio Rodrigues Souza- Fazenda Vale do Naja - 13.381.324-0 ; Sítio São Pedro - 13.381.396-7. Gerente: Reni Fassbinder

COMUNICADO Nº. 002/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; CELSO LUIZ SORGATTO 604.565.409-97 13.261.846-0 04/12/2009. RENI FASSBINDER - MAT. 49559001-0.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

COMUNICADO

João Sanches Junqueira, CPF: 126.980.919-91, inscrição Estadual 13.253.472-0, com endereço na rodovia MT 199 Km 70 gleba Ricardo Franco, Cx 39, zona rural, manifesta sua opção pelo ter benefício da desoneração/diferimento da diferença de alíquota de ICMS, sobre os bens arrolados dos Anexos I e II do Convênio ICMS52/91, no que se inclui o (s) silo (s) sob a nova NCM 84798940, que estão sendo adquiridos de Kepler Weber Industria S/A e destinados para o ativo permanente do requerente; declara também renuncia ao direito de crédito do ICMS que vir destacado na nota fiscal de aquisição, requer seja lhe concedido o benefício na forma do Decreto 565/2007 alterado pelo Decreto 848/2007, para fins de efeitos de não lhe ser exigido/venha diferido a diferença de alíquota de ICMS SOBRE OS BENS CONSTAANTES DOS ANEXOS I e II do Convênio ICMS 52/91. Declarou no seu livro de registro de TO (Registro de utilização de Documentos Fiscais e Termos de ocorrência), em 29/07/2008, a renuncia aos créditos pelas entradas de bens arrolados nos anexo I e II do Convênio 52/91. protocolado na Agencia em 31/07/2008, protocolo nº 438386/2008. Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária. Pontes e Lacerda-MT, 29/12/2009.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 168/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rura (is) em área com extensão inferior

a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. MAILDE SANTANA GUIMARÃES CPF: 945.217.271-15 ESTÂNCIA PROGRESSO GLEBA PRIMAVERA Declaração da Prefeitura nº 256/2009 Pontes e Lacerda – MT, Pontes e Lacerda –Mt, 11/12/2009. Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152. Ratificando a publicação anterior por ter saído incorreto no Diário Oficial.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE ONDINA FÁTIMA V. INTERLANDI CNPJ/CPF 201403128-20 INSCR. ESTADUAL 13228346-8. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 008/2009 – SÃO JOSÉ DO POVO

Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Adevaldo Colares de Almeida CPF 141.891.601-30; Adevaldo José Freire CPF 174.144.231-15; Aparecido da Silva CPF 503.809.071-00; Ednilson Hilleskein CPF 785.325.401-63 Venc. 30/06/2010; Frederico Xavier Souza CPF 053.046.871-91; José Roberto de Sousa CPF 274.676.431-87; Rocha Mota CPF 781.683.681-34; Vanderlei Errera CPF 019.038.318-65; Walmir Antonio Cordeiro CPF 551.347.341-00. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 - Gerente Fazendária.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 009/2009- RONDONÓPOLIS

Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Adevaldo Souza Feitoza-CPF 000.417.951-05; Ailton da Silva Giovanine CPF 483.476.121-53; Alberto José Araujo CPF 353.405.171-87; Aparecida Siquieri Simões CPF 571.545.381-04; Aurelino Sebastião da Silva CPF 068.340.431-87; Belisário Gomes de Lima CPF 771.420.711-68 Venc. 25/06/2028; Carlos Barbosa da Silva CPF 293.845.671-91; Denise Fernanda Prates de Oliveira CPF 932.180.281-91; Edinoel Soares de Queiroz CPF 602.555.875-20; Edson Aparecido Gentile CPF 016.084.128-30; Elvira Leandro de Oliveira CPF 869.988.381-15; Everson Bernardo de Aguiar CPF 931.624.721-72; Fatima dos Santos Ferreira CPF 571.550.031-15; Fernando Antonio Rodrigues Filho CPF 013.626.518-93; Flavio da Silva Giovanine CPF 631.608.541-91; Gerson Duran Luque CPF 975.229.458-87 Venc. 08/05/2018; Honório Pereira Alves CPF 475.917.905-44; João Barreto de Araujo CPF 853.454.401-82; José Carlos da Silva CPF 181.226.981-15; José Roberto Gimenes Sona CPF 139.671.501-00 Venc. 31/12/2012; Keila Coutinho da Costa CPF 915.631.781-68; Laurinda dos Santos Pinho CPF 378.049.871-53; Milton Henrique de Souza CPF 031.362.158-69; Osvaldo Magni CPF 146.247.618-04; Sergio Loverde CPF 502.298.501-20; Severiano Gomes da Silva CPF 223.374.821-20. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 –Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), a comparecer na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito a Ave. Castelo Branco, 2.044, Centro, no horário das 09:00 às 16:30 horas, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário da respectiva NAI, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica(m) também o(s) contribuinte (s) identificado (s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998. Empresa: BERALDI TRANSPORTES LTDA. I.E: 13.134.199-5 CNPJ: 36.911.949/0001-90 PAT: 13.363/2009 NAI 38370001900060200918 LAVRADA EM 13/10/2009. END: Rua Pedro Pedrossian, nº 55 – Centro – Várzea Grande/MT. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá, 29 de Dezembro de 2009. Orivaldo Dias de Souza.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MARCELÂNDIA

UNIDADE DE SERVIÇO CONVENIADA DE MARCELÂNDIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL/TDI - TDI nº 010/2009

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (ais) abaixo relacionado(s): ADILSON CARLOS COELHO CPF N 038 478 796 77 RG N 1187202 - OSSP/MT-JUSCELINO PEREIRA DOS SANTOS CPF N 008 135 388 07 RG N 13.187.610 SSP/SP - ANTONIO FELIPE FERNANDES CPF N 230 045 841 15 RG N 2017147-7 SSP/SP – ELIZABETE IDELFONSO GRANDINI CPF N.º 870 930 141 00 RG N.º 1216444-5 SSP/MT – ANDRÉ LUIZ DALASTRA CPF N.º 559 259 951 04 RG N.º 865898 SSP/MT – CARLOS ESPINDULA CPF 669 458 109 25 RG N.º 17.56545-6 SSP/MT – LUCIA FERREIRA CPF N 875 282 821 20 RG N 1071884-2 SSP/MT. Apresentou (ram) junto a esta (USC) Unidade de Serviço Conveniada, subordinada a Agência Fazendária de Terra Nova do Norte, no decorrente mês, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos dos §§ 18 e 19 do artigo 26 da Portaria 114/2002.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica.

A partir da publicação deste edital de notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) para tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverá ser informado o número do CNPJ/CPF do contribuinte, o nº do Aviso de Cobrança Fazendária e o Código Verificador (o qual deverá ser obtido junto à AGENFA de seu domicílio).

Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ/CPF	Nº da Notificação	Data da Notificação
NELSON JOSE VIGOLO	13.308.690-9	345.493.401-00	62650/55/48/2009	12/11/2009
MADEIREIRA VILAPAR LTDA	13.147.744-7	37454949/0001-71	62978/55/48/2009	17/11/2009
BIOBRAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA	13.191.854-0	03357802/0001-41	62984/55/48/2009	17/11/2009

Cuiabá/MT, segunda-feira, 28 de dezembro de 2009 – GIEF – Gerência de Informações Econômico-Fiscais.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 046/2009/01/03- ASJU

Processo nº 603880/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma da Cadeia Pública de Dom Aquino, no Município de Dom Aquino - MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 046/2009/00/00-ASJU o valor de R\$ 38.801,26 (trinta e oito mil, oitocentos e um reais e vinte e seis centavos), correspondente a 32% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: SÃO BENEDITO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 392/2009/01/01- ASJU

Processo nº 872735/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Complementação aos Serviços de Ampliação e Reforma da Seda da UNIVAB – União Várzeagrandense de Associação de Bairro, localizado na Rua Carlos Castilho, nº 67, Bairro Jardim Costa Verde, no Município de Várzea Grande-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 392/2009/00/00-ASJU o valor de R\$ 4.642,97 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), correspondente a 25% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: RCM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA E CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA/SINFRA Nº 1151/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 700/2009 - SINFRA, de 18/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 328/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma e reconstrução de pontes de madeira na Rodovia MT-100/461, trecho: Diamantino – Pontal do Araguaia/Entº MT-100 – Entrº MT-340, sobre o Córrego do Caixaõ e Ribeirão Grotão, com extensão de 18,0 metros + 18,0 metros, respectivamente.

A realização será no dia 22 de dezembro de 2009, às 16:00 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MARIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO
PEDRO SOARES DOS SANTOS.....MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 18 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1153/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 702/2009 - SINFRA, de 18/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 084/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-240, trecho: Entrº BR-158 – Água Boa – Entrº MT-020, sobre o Rio Couto Magalhães, numa extensão de 60,0 .

A realização será no dia 22 de dezembro de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MARIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
SILVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 18 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1154/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 703/2009 - SINFRA, de 18/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 329/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de pontes de madeira na Rodovia MT- 430, trecho: Entrº MT-437 – Entrº MT-431, sobre o Córrego Sem Nome, extensão 10,0 metros e Córrego Sem Nome, extensão 8,0 metros.

A realização será no dia 22 de dezembro de 2009, às 16:00 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
SILVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO
LAURA VICUNA DE MAGALHÃES.....SECRETARIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 18 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1155/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 704/2009 - SINFRA, de 18/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 323/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira na Rodovia MT-242, trecho: Entrº MT-170 (Brasnorte) – Entrº MT-160 (Brianorte), Sub-trecho: Entrº MT-170 (Brasnorte) – Rio do Sangue, sobre o Rio do Sangue, com extensão de 110,0 metros.

A realização será no dia 22 de dezembro de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 18 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1156/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 705/2009 - SINFRA, de 18/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 325/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-175, trecho: Araputanga – Reserva do Cabaçal, numa extensão de 42,0 km.

A realização será no dia 22 de dezembro de 2009, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 18 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1157/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 706/2009 - SINFRA, de 18/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 327/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para reforma parcial de 05 (cinco) Centros Comunitários, no município de Rondonópolis-MT: etapas dos serviços: reforma parcial da Associação dos Moradores – Cidade de Deus, reforma parcial da sala de Múltiplo Uso na Escola Estadual Daniel – Vila Operária, reforma parcial da sala de Múltiplo Uso na Escola Estadual Nunes Rocha, reforma parcial do Salão Comunitário – Conjunto São José e reforma parcial da Associação de Moradores da Vila Cardoso.

A realização será no dia 22 de dezembro de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 18 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1158/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 707/2009 - SINFRA, de 18/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 330/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeira na Rodovia MT-320, trecho: Entrº BR-163 – Marcelândia, sobre vários córregos sem nome, com extensão de: 18,0 metros, 18,0 metros, 12,0 metros, 12,0 metros, 18,0 metros e 30,0 metros.

A realização será no dia 22 de dezembro de 2009, às 16:00 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 18 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1159/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 707/2009 - SINFRA, de 18/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 326/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para execução de serviços de Elaboração e Adequação dos Projetos Básicos para Revitalização do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães-MT.

A realização será no dia 22 de dezembro de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO
PEDRO DE ABREU LIMA PORTOCARRERO.....MEMBRO
LAURA VICUNA DE MAGALHÃES.....SECRETARIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 18 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1160/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 708/2009 - SINFRA, de 18/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 324/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de civil/rodoviária, para execução de

serviços de reconstrução de ponte de madeira na Rodovia MT- 109, trecho: Entrº MT-326 – Querência, sobre o Rio Tangurinho, com extensão de 28,0 metros.

A realização será no dia 22 de dezembro de 2009, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÊMIO MARIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
PEDRO SOARES DOS SANTOS.....MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 18 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1161/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 715/2009 - SINFRA, de 21/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 334/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira na Rodovia MT- 260, trecho: Tesouro – Paraíso do Leste, sobre o Rio Santa Maria, com extensão de 30,0 metros.

A realização será no dia 23 de dezembro de 2009, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÊMIO MARIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO
PEDRO SOARES DOS SANTOS.....MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 21 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1162/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 710/2009 - SINFRA, de 21/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 331/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de civil/rodoviária, para execução de serviços de restauração de rodovia pavimentada, na Rodovia MT-320, trechos: Nova Canaã – Alta Floresta; Sub-trecho: Nova Canaã – km 25, numa extensão de 25,00 km.

A realização será no dia 23 de dezembro de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 21 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1163/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 710/2009 - SINFRA, de 21/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 331/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de civil/rodoviária, para execução de serviços de restauração de rodovia pavimentada, na Rodovia MT-320, trechos: Nova Canaã – Alta Floresta; Sub-trecho: Nova Canaã – km 25, numa extensão de 25,00 km.

A realização será no dia 23 de dezembro de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 21 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1164/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 712/2009 - SINFRA, de 21/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 332/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira na Rodovia MT- 420, trecho: Castanheira – Fontanilhas, sobre o Rio Trinta, com extensão de 18,0 metros.

A realização será no dia 23 de dezembro de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
SILVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO
LAURA VICUNA DE MAGALHÃES.....SECRETARIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 21 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1165/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 713/2009 - SINFRA, de 21/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 336/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de civil/rodoviária, para execução de serviços de construção de ponte de madeira tipo III, O.A.E, na Rodovia MT-235, trecho: Entrº MT-140 (Santa Rita do Trivelato) – Entrº MT-240, sobre o Rio Beija Flor, numa extensão de 38,0 metros.

A realização será no dia 23 de dezembro de 2009, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
SILVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO
LAURA VICUNA DE MAGALHÃES.....SECRETARIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 21 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1166/09
O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 714/2009 - SINFRA, de 21/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 333/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma e reconstrução de pontes de madeira tipo 1, na Rodovia MT-020 e MT-244, trecho: Entrº MT-140 (Peresópolis) – Monjolinho – Entrº MT-241 e Entrº MT-140 (Nova Brasília) – Rio Manso – Entrº MT-241, sobre o Córrego Monjolinho (km 32,2); Córrego Lageado (km 17,9) e Córrego Seco (km 22,9), extensões: 24,5m, 17,0m e 5,0m, respectivamente.
A realização será no dia 23 de dezembro de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
EMIO MARIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO
PEDRO SOARES DOS SANTOS.....MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO
C U M P R A - S E :
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 21 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1168/09
O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 717/2009 - SINFRA, de 23/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 337/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de civil/rodoviária, para execução de serviços de conservação de rodovias pavimentadas, na Rodovia MT-343, trecho: Assari - Denise – Arenópolis, numa extensão de 59,60 km.
A realização será no dia 28 de dezembro de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA
C U M P R A - S E :
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1169/09
O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 717/2009 - SINFRA, de 23/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 337/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de civil/rodoviária, para execução de serviços de conservação de rodovias pavimentadas, na Rodovia MT-343, trecho: Assari - Denise – Arenópolis, numa extensão de 59,60 km.
A realização será no dia 28 de dezembro de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA
C U M P R A - S E :
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1170/09
O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 723/2009 - SINFRA, de 23/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 339/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de civil, para execução de serviços de reforma da rede de esgoto externa da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Várzea Grande – MT.
A realização será no dia 28 de dezembro de 2009, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
ELZO GONÇALVES DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
GABRIELA DE MELLO CURVO.....MEMBRO
LAURA VICUNA DE MAGALHÃES.....SECRETARIA
C U M P R A - S E :
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1171/09
O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 718/2009 - SINFRA, de 23/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 340/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeira nas Rodovias MT-351 e R/MT-010, trecho: Usina do Manso – Entrº MT-241 (Marzagão) e Entrº MT-010 – Ribeirão Grande – Entrº MT-244, sobre o Córrego Tarumá (km 28,5) e Córrego Ribeirão Grande (km 9,2), com extensão de 22,0m e 24,0m.
A realização será no dia 28 de dezembro de 2009, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA
C U M P R A - S E :
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1172/09
O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 719/2009 - SINFRA, de 23/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 341/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de civil/rodoviária, para execução de

serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-180, trecho: Entrº R-174 – Entrº MT-248 (Indiavaí), numa extensão de 47,0 km.
A realização será no dia 28 de dezembro de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA
C U M P R A - S E :
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1173/09
O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 724/2009 - SINFRA, de 23/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 342/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-160, trecho: Entrº MT-246 – Entrº BR-070, numa extensão de 126,50 km.
A realização será no dia 28 de dezembro de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
ELZO GONÇALVES DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
SILVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO
LAURA VICUNA DE MAGALHÃES.....SECRETARIA
C U M P R A - S E :
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1174/09
O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 725/2009 - SINFRA, de 23/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 343/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de civil, para execução da obra primeira etapa da reforma da SEPLAN, no município de Cuiabá-MT.
A realização será no dia 28 de dezembro de 2009, às 16:00 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
ELZO GONÇALVES DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
GABRIELA DE MELLO CURVO.....MEMBRO
LAURA VICUNA DE MAGALHÃES.....SECRETARIA
C U M P R A - S E :
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1175/09
O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 727/2009 - SINFRA, de 23/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 345/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeira tipo 1, nas Rodovias MT-140 e MT-020, trecho: Nova Brasília – Peresópolis – Planalto da Serra e Planalto da Serra – Paranatinga, sobre o Córrego Sem Nome (km 16,0), Córrego Pateiro (km 19,0) e Rio Pacu (km 25,1), com extensão de 14,0m, 16,0m e 55,5m.
A realização será no dia 29 de dezembro de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
ELZO GONÇALVES DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
SILVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO
LAURA VICUNA DE MAGALHÃES.....SECRETARIA
C U M P R A - S E :
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1177/09
O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 733/2009 - SINFRA, de 23/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 347/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução da obra de reforma da Cadeia Pública de Barra do Bugres-MT.
A realização será no dia 29 de dezembro de 2009, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA
C U M P R A - S E :
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1178/09
O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 728/2009 - SINFRA, de 23/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 348/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de obras e serviços de adequação nas instalações do antigo laboratório da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT, para implantação do núcleo de lapidação mineral em Cuiabá-MT.
A realização será no dia 29 de dezembro de 2009, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
ELZO GONÇALVES DA SILVA.....PRESIDENTE
MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
GABRIELA DE MELLO CURVO.....MEMBRO
LAURA VICUNA DE MAGALHÃES.....SECRETARIA
C U M P R A - S E :
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1179/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 729/2009 - SINFRA, de 23/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 349/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de perfuração e montagem de poços tubulares profundos, sendo: 01 (um) poço na Associação de Produtores Rurais – APRUPA, no município de Pontal do Araguaia com assentamento de caixa d'água de 10m3 e 01 (um) poço tubular profundo, também com assentamento de caixa d'água de 10m3, na Cooperativa de Pescadores e Artesões de Pai André e Bonsucesso – Coorimatá, no município de Várzea Grande – MT.

A realização será no dia 29 de dezembro de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....PRESIDENTE
 MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
 MARISE GOMES CARNEIRO FERNANDES.....MEMBRO
 LAURA VICUNA DE MAGALHÃES.....SECRETARIA

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA nº 1180/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 731/2009 - SINFRA, de 23/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 350/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeira tipo 1, na Rodovia MT-403, trecho: Entrº MT-251 – Peba – Rio da Casca, sobre o Córrego Lagoinha (km 31,7) e Rio da Casca (km 42,3), com extensão de 22,0m e 25,0m, respectivamente.

A realização será no dia 29 de dezembro de 2009, às 16:00 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MARIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO
 PEDRO SOARES DOS SANTOS.....MEMBRO
 EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1181/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 734/2009 - SINFRA, de 23/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 351/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de obra de reforma no sistema de esgotamento sanitário da fossa séptica do CISC de Pontes e Lacerda-MT.

A realização será no dia 29 de dezembro de 2009, às 16:00 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
 SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....MEMBRO
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1182/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 730/2009 - SINFRA, de 23/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 352/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-246, trecho: Entrº MT-170 (Panorama) – Entrº MT-339, numa extensão de 72,0 km.

A realização será no dia 29 de dezembro de 2009, às 16:00 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....PRESIDENTE
 MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
 SILVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO
 LAURA VICUNA DE MAGALHÃES.....SECRETARIA

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1183/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 721/2009 - SINFRA, de 23/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 086/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de pontes de madeira, na Rodovia MT-110, trecho: Campinápolis – Estrada do Calcário – Água Boa, sobre os Córregos: Voadeira (12,0m), do Mariano (11,0m), do Cherin (6,0m), do José Vieira (6,0m), do Herculanó (6,0m), do Jacob (12,0m).

A realização será no dia 28 de dezembro de 2009, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MARIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO
 SILVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO
 EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1185/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 735/2009 - SINFRA, de 23/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 088/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para execução dos serviços de Elaboração do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social – PEHIS, do Estado de Mato Grosso.

A realização será no dia 29 de dezembro de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
 SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....MEMBRO
 ANA LUCIA FONSECA LEMES CRUZ.....MEMBRO
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1186/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 722/2009 - SINFRA, de 23/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA Nº 021/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de obras complementares, na Rodovia MT-170, divididos em 02(dois) lotes, sendo: LOTE 01: trecho: Mundo Novo – Bransnorte – Rio Juarena, sub-trecho: km 204,0 ao km 390,10, com extensão de 186,10 km; LOTE 02: trecho: Bransnorte – Juina, sub-trecho: km 26,90 ao km 61,40, com extensão de 34,50 km.

A realização será no dia 28 de dezembro de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MARIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO
 DARCIHEL SILVA RAMOS.....MEMBRO
 EDJALMA DA COSATA E SILVA.....SECRETARIO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1187/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 736/2009 - SINFRA, de 23/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA Nº 022/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de construção das Pontes de Concreto pré-moldado pretendido, na Rodovia MT-220, trecho: Juara – Entrº MT-170, divididos em 02 (dois) lotes, sendo: LOTE 01 – sobre o Rio do Sangue, com extensão de 250,00 m e largura 8,80m; e LOTE 02 – sobre o Córrego Corgão, com extensão de 35,00 m e largura 8,80m.

A realização será no dia 29 de dezembro de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MARIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO
 DARCIHEL SILVA RAMOS.....MEMBRO
 EDJALMA DA COSATA E SILVA.....SECRETARIO

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1188/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 738/2009 - SINFRA, de 28/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 344/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de construção de Ponte de madeira tipo III – OAE, na Rodovia MT-235, trecho: Entrº MT-140 (A) – Entrº MT-140 (B), sub-trecho: Entrº MT-140 (A) – Córrego do Engano, sobre os Córregos: Da Onça (10,0m), Guaraná (12,0m) e do Engano (8,0m).

A realização será no dia 28 de dezembro de 2009, às 16:00 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
 SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....MEMBRO
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1189/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 740/2009 - SINFRA, de 28/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 353/2009**, com o objetivo de selecionar empresa para elaboração de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV), para construção da Arena Multiuso – O Novo Verdão.

A realização será no dia 30 de dezembro de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE
 MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
 GABRIELA DE MELLO CURVO.....MEMBRO
 LAURA VICUNA DE MAGALHÃES.....SECRETARIA

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1190/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 741/2009 - SINFRA, de 28/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 357/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de conservação de rodovia pavimentada, na Rodovia MT-451, trecho: Entrº MT-060 (Cangas) – Entrº BR-070 (Sete Porcos), numa extensão de 50,00 km.

A realização será no dia 30 de dezembro de 2009, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI..... PRESIDENTE
 SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....MEMBRO
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA

C U M P R A - S E :
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 28 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1191/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 742/2009 - SINFRA, de 28/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 355/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de obras de reestruturação no Circuito da Cachoeira da Mulata, no município de Jaciara-MT.

A realização será no dia 30 de dezembro de 2009, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO..... PRESIDENTE
 ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
 CAMILA RONDON CORREA DA COSTA.....MEMBRO
 LAURA VICNA DE MAGALHÃES..... SECRETARIA

C U M P R A - S E :
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 28 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1192/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 744/2009 - SINFRA, de 28/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 356/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeira – OAE, na Rodovia MT-339, trecho: Entrº MT-248 – Entrº MT-170, sobre o Rio Bugre (30,0m) e Córrego Jacu Queimado (16,0m).

A realização será no dia 30 de dezembro de 2009, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 EMIO MARIO NUNES DA CRUZ..... PRESIDENTE
 SILVIO ROBERTO MARTINELLI..... MEMBRO
 MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
 EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

C U M P R A - S E :
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 28 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1193/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 745/2009 - SINFRA, de 28/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 358/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de reforma geral do antigo prédio do CISC-COXIPO, em Cuiabá-MT.

A realização será no dia 30 de dezembro de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 EMIO MARIO NUNES DA CRUZ..... PRESIDENTE
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO
 WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO.....MEMBRO
 EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

C U M P R A - S E :
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 28 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1194/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 743/2009 - SINFRA, de 28/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 354/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e reforma de pontes de madeira na Rodovia MT-472, trecho: Entrº BR-163/364 (São Pedro da Cipa) – Entrº MT-454, sobre os córregos: Das Pedras (12,0m), Cachoeirinha (12,0m), Engano (18,0m) e Babaçu (6,0m).

A realização será no dia 30 de dezembro de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 EMIO MARIO NUNES DA CRUZ..... PRESIDENTE
 SILVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO
 ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
 EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

C U M P R A - S E :
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 28 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1176/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 732/2009 - SINFRA, de 23/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 346/2009**,

com o objetivo de selecionar empresa para perfuração e montagem de 01 (um) poço tubular profundo no Distrito de Nova Aliança, no município de Gaúcha do Norte - MT.

A realização será no dia 29 de dezembro de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLIPRESIDENTE
 SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....MEMBRO
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA

C U M P R A - S E :
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1184/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 737/2009 - SINFRA, de 23/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 087/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-338, trecho: Entrº MT-324 – Entrº MT-240, numa extensão de 110,0 km.

A realização será no dia 29 de dezembro de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 EMIO MARIO NUNES DA CRUZ..... PRESIDENTE
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO..... MEMBRO
 SILVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO
 EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

C U M P R A - S E :
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 23 de dezembro de 2009.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa TAURUS BLINDAGENS LTDA.

DO OBJETO: aquisição de 920 (novecentos e vinte) capacetes motociclistas com queixeira articulável (APRIBILE) destinadas à PM - Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência, proposta de preços e demais documentos constantes do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2009/SEJUSP/MT.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2197/Elemento de Despesa: 339030/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 22/12/2009 a 21/03/2010.

DA DATA: 22/12/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. RUY FERNANDO VIANNA SOARES – Empresa TAURUS BLINDAGENS LTDA./ CONTRATADA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Contrato nº 056/2007, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Despacho do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública às fls. 41, Processo nº 363311/2009, pelo qual autoriza a realização do apostilamento de valor para a efetiva concessão de reajuste, e ainda de acordo com a Análise Contábil nº 253/2009/COAC às fls. 43/44 fica apostilado ao valor total do Contrato nº. 056/2007, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP e a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA., a importância de R\$ 4.218,09 (Quatro mil, duzentos e dezoito reais e nove centavos) proveniente do presente reajuste retroativo financeiro, com efeitos a partir de 20/05/2009.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no percentual de 5,8260900%, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 76.618,05 (Setenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e cinco centavos).

DA DATA: 22/12/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, a Sra. ANGÉLIKA CAMPOS ASSAÓKA – Gerente de Contratos, e os Srs. GERALDO AUGUSTO XAVIER FARACO e MILTON JOÃO DE ESPINDOLA - Empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 011/2007, referente a Contratação de Empresa especializada em serviços de suporte técnico e manutenção de equipamentos e software, com fornecimento de peças, para reposição de equipamentos instalados no edifício sede da SEJUSP/MT e da Polícia Judiciária Civil (Manutenção do Sistema de Controle e Acesso e Circuito Fechado de Televisão).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 036/303; Projeto Atividade: 2005/4259; Elemento de Despesa: 33903900 e Fonte: 242/240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente Contrato, contados a partir de 02/01/2010 a 01/01/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. FÁBIO ANTÔNIO DE MESQUITA BATISTA – Empresa AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 106/2009

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato n° 106/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e o CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT.
DO OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato n° 106/2009, a partir da assinatura do presente termo, referente à Contratação de empresa especializada em prestar serviços de tecnologia da informação para atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.
DO MOTIVO: É motivo para a rescisão do presente Contrato a expedição do Decreto Estadual n° 2.169 de 01/10/2009, que dispõe em seu art. 1° que: "Fica estabelecido que a contratação de serviços entre Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual e o CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso será realizado de forma unificada.
DA DATA: 23/12/2009.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LUIZ FERNANDO CALDART - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT./CONTRATADA.

PORTARIA N.º 262/2009/GAB/SEJUSP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial designada pela Portaria n° 214/2009/GAB/SEJUSP, publicada em D.O.E. de 05/10/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também o art. 42, parágrafo único e o art. 50, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n° 207, de 29 de dezembro de 2004, e, considerando as informações contidas na CI n.º 009/2009/GAB-SENS/TCE, datada de 30 de novembro de 2009, considerando Decisão do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança, datada de 04/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria n° 214/2009/GAB/SEJUSP, publicada em D.O.E. de 05/10/2009, prorrogação de mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 05 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2009.

Diógenes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Documento original assinado)

PORTARIA N.º 263/2009/GAB/SEJUSP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

Inclui membro na Comissão para elaboração de minuta de Decreto que regulamentará a Lei Estadual n° 8.502/2006.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria n° 176/2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/11/2009,

CONSIDERANDO a CI n° 433/09, da Secretaria Executiva do Gabinete de Gestão Integrada, datada de 18/11/2009,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 578/2009/GRSIE/MT, da Polícia Judiciária Civil, datado de 21/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Capitão PM Wendel Soares Sodré como membro da Comissão para elaboração de minuta de Decreto que regulamentará a Lei Estadual n° 8.502/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2009.

Diógenes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Documento original assinado)

PORTARIA N.º 264/2009/GAB/SEJUSP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria n° 032/2009/GAB/SEJUSP, datada de 18/03/2009, publicada em D.O.E. de 19/03/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar n° 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

considerando as informações contidas no Ofício n° 516/2009/PPAD, datado de 23 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 14 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 14/12/09.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2009.

Diógenes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Documento original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2009.

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Ativa Comércio de Produtos de Informática Ltda.

Processo n.º: 869864/2009

Termo de Referência: 969/2009

Parecer Jurídico: 2152/2009/ASEJ/SEDUC/MT/AD55

Objeto: Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, instalação, suporte técnico em regime de locação de computadores servidores de aplicação e computadores servidores de banco de dados.

Fundamento Legal: Artigos, 24 - inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Valor Global: R\$ 296.800,00 (duzentos e noventa e seis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.126.036.2009.9900.33903900.120.1.1

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da Lei 8.666/93, conforme justificativa da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Souza

Secretaria de Estado de Educação

Lauda 464

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 015/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação CNPJ: 03.507.415/0008-10 com a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura CNPJ: 04.603.701/0001-76 e esta com a empresa TRIMEC Construções e Terraplenagem LTDA CNPJ: 02.470.900/0001-28.

OBJETO DA RESCISÃO: O presente instrumento tem como objetivo a Rescisão Unilateral do respectivo Termo de Cooperação Técnica n° 015/2006.

TIPO: UNILATERAL

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Considerando o que foi efetivamente pactuado, constata-se que houve a clara quebra de cláusulas contratuais tendo em vista a inexecução do contrato ora firmado, razões de interesse público e outros motivos, tudo com fulcro nos artigos 77, 78 inciso XII e 79 I, §1º da Lei 8.666/93.

DATA DA RESCISÃO: 22/12/2009.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 006/2005. Processo: 262135/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N° 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA – CNPJ - MF N°: 15.023.955/0001-31.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 03 (três) meses, com início em 04/12/2009, passando o término da vigência para o dia 03/03/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até 03/04/2010.

Data de Assinatura: 01/12/2009

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

* Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E, datado de 28/12/2009, página 24.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 012/2006. Processo: 155501/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N° 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE DE MATO GROSSO – CNPJ - MF N°. 01.870.663/0001-20.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 121 (cento e vinte e um) dias, com início em 01/01/2010, passando o término da vigência para o dia 30/04/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até 30/05/2010.

Data de Assinatura: 29/12/2009

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO N.º 004/2010 GESTÃO HOSPITALAR – RONDONÓPOLIS – EXERCÍCIO 2010

TERMO DE PARCERIA N.º 001/2006-SES

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a OSCIP: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – IDEP

OBJETO: propiciar acesso da população às ações e aos serviços de assistência à saúde com eficiência e qualidade dos serviços prestados; organizar a rede de serviços, dando transparência aos fluxos estabelecidos e definir estratégias para melhoria no atendimento à população a partir de critérios e parâmetros pactuados junto ao Sistema Único de Saúde.

DA VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2009

DO VALOR: R\$ 8.940.000,00 (oito milhões, novecentos e quarenta mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 278 – Implementação do processo de gestão do SUS; Projeto/Atividade: 4029 – Ações complementares de descentralização da assistência à saúde; Fonte: 134; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros e Encargos

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2009

DAS PARTES: AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde

CARLOS ALBERTO SANTANA

Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2008 (Proc. 925652/2009-SEDER)

Extrato do QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2008, permanece a contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação de área interna e externa e tem o objetivo a prorrogação da vigência para atender a SEDER.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL –CGC 03.507.415/0012-05

CONTRATADO: SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-CGC 01.424.685/0001-66
PRAZO: 01 (um) mês

ASSINAM: pela SEDER seu Secretário: Neldo Egon Weirich, RG: 1.552.788 SSP/GO CPF: 134.912.290-40, e pela empresa Sul América Prestadora de Serviços Ltda a sua representante Rita Terezinha Kuhn, RG: MT 1.002.605-3, CPF: 383.749.941-34

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2009.

RESOLUÇÃO nº 037/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Decreto 1951/2009 que introduz alteração no Art. 17-A do Decreto 1589/1997 que regulamenta a Lei nº 6.883 de 02 de junho de 1997 que institui o PROALMAT – Programa de Incentivo a Cultura do Algodão de Mato Grosso e dá outras providências, ficam cadastrados os produtores da safra 2008/2009:

PROALMAT	PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
218/2009	PINESSO AGROPASTORIL LTDA	132332426

Art. 2º - Promove a fruição do benefício fiscal a estes contribuintes conforme Art. 3º do Decreto 1589/1997 que regulamenta a Lei nº 6.883 de 02 de junho de 1997 que institui o PROALMAT – Programa de Incentivo a Cultura do Algodão de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de junho de 2009 com validade até 30 de junho de 2010.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2009.



NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER-MT

Presidente do CDA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2008 (Proc. 656874/09-INTERMAT)

ONDE SE LÊ:
CONTRATADO –

LEIA:
CONTRATADO – BRASIL TELECOM S/A – CGC 76.535.764/0001-43

De acordo:

AFONSO DALBERTO

Secretário do INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2009/INTERMAT (Proc. 487255/09)

O Extrato do Contrato nº 009/2009, tem por objetivo a Aquisição de material de Expediente, GPS L1 e L2 para atender as necessidades do INTERMAT-MT, conforme especificações e condições no Pregão Presencial nº 001/2009.

CONTRATANTE – INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO –INTERMAT - CNPJ: 03.831.971/0001-71.

CONTRATADO – SANTIAGO & CINTRA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CGC 51.536.795/0001-98

VALOR DO CONTRATO – R\$ 55.000,00 (Cincoenta e Cinco Mil Reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12301.0001.21.122.227.3758.0600.44905200.108.1.1
ASSINAM: Pelo INTERMAT, o presidente Afonso Dalberto, CPF: 284.672.990-53, RG: 1242528-1 SSP-MT, e pela empresa SANTIAGO & CINTRA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA seu representante Maximiliano Scremin Neto, RG 3.324.758 SSP/SC e CPF 823.874.009-68.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2009.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº004/2009 (Proc.691889/2009-INDEA)

Extrato do Termo de Re-ratificação do Contrato nº 004/2009, tendo por objeto Taxa de serviço para fornecimento de passagens Aéreas Nacionais com prestação direta por empresa especializada autorizada legalmente para operação para atender ao INDEA Ata de Registro de Preço nº 085/2008/SAD.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: ITS VIAGENS E TURISMO EPP.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias
ASSINAM: Pelo INDEA seu presidente: Décio Coutinho34561666 IFP/RJ, RG: 34561666 IFP/RJ CPF: 601.331.557-49 pela empresa- ITS viagens e turismo ltda o seu representante Luiz Mauro Soares Junior RG: 1015843 SSP-RJ

Cuiabá-MT, 04 de Novembro de 2009.

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/ 2005 – (PROC. Nº 655078/ 2009)

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO 038/2005 (Proc. 655078/2009-INDEA)
Leia-se: EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2005 (Processo: 655078/2009-INDEA).

Onde se lê: ...seu representante o Cipriano Lima de Matos RG: 0038540-1 SSP/MT e do CPF: 065.876.581-72.

Leia-se: representada por Antonia Lúcia Mendes de Araújo Flores RG: 0599228-1 e CPF: 345.686.701-87

Cuiabá - MT, 26 de Novembro de 2009.

De acordo:

DÉCIO COUTINHO
Ordenador de Despesa do INDEA-MT

PORTARIA Nº 060/2009

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I – Publicar a Tabela de Preços nº 001/2010 do INDEA/MT, de acordo com Art. 31 do Decreto nº 3.447/2001 de 27 de novembro de 2001.

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA / MT VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER			
TABELA DE PREÇO Nº: 001/2010 VÁLIDA À PARTIR DE JANEIRO/2010			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO:	UPF	(R\$)
10.00.00	C.F.R.N.R.		
10.01.00	ANATOMIA E IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRAS (LABORATÓRIO)		
10.01.01	Anatomia e Identificação no Laboratório (Identificação c/ Classificação / Espécie)	1,48	R\$ 47,35
10.01.02	Aplicação / Espécie	1,48	R\$ 47,35
10.01.06	Controle de Qualidade (Inspeção Hora Técnica)		
Formula Para Calculo:			
a) PREÇO : SALÁRIO x 13 x 4,5			
1.800			
10.02.00	ANATOMIA E IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRAS (CAMPO)		
10.02.03	Penalidades por infração a lei Compl. 235/05 de 22/12/2005 (Por M3)	0,151	R\$ 4,83
10.02.04	Serviço de Identificação de Madeira (Por M3)	0,075	R\$ 2,40
10.03.00	Decreto.1957/82 e Resolução 01/94 - Regula o Transporte de Aroeira		
10.03.01	Autorização P/Transporte de Aroeira (Por M3)	0,16	R\$ 5,12
10.03.02	Penalidades por infração a resolução 01/94		
20.00.00	C.C.D.A – Lei n.º 7.138/99, alterada pelas Leis n.ºs. 7.539/01, 7.575/01 e 9194/09		

20.00.01	Realização de Eventos (Leilão)		10	R\$ 319,90
20.00.02	Termo de vistoria e contagem de rebanho bovino e bubalino, equídeo, suídeo, caprinos e ovinos para qualquer finalidade por visita (Acrescentar Taxa de Deslocamento)		5,44	R\$174,03
20.00.03	Taxa de Licenciamento Anual de Revenda de Produtos Veterinários		6	R\$ 191,94
20.00.04	Vacinação de brucelose rebanho maior que 40 Cabeças , por cabeça. (Acrescentar Taxa de Deslocamento)		0,124	R\$ 3,97
20.00.05	Vacinação de brucelose rebanho total até 40 Cabeças. (por cabeça)		Custo da Vacina	
20.00.07	Vacinação Contra Febre Aftosa Realizada pelo INDEA (por Cabeça)		Conforme LEI 7.138 / 99	
20.00.08	Visita a propriedade para acompanhamento de coleta e certificação para Brucelose por Certificado (Acrescentar Taxa de Deslocamento)		5,44	R\$174,03
20.00.09	desinfecção de Veículo (por Veículo)		0,21	R\$6,72
20.00.10	Colocação de Lacre (por Lacre)		0,13	R\$4,16
20.00.11	Formulário de Atestado de Vacinação contra Brucelose(anexo I), por jogo (1ª, 2ª e 3ª vias)		0,0066	R\$0,21
20.00.12	Formulário de Atestado de Vacinação contra Brucelose(anexo II), por jogo (1ª, 2ª e 3ª vias)		0,0094	R\$0,30
20.00.13	Formulário de Atestado de realização de teste Brucelose e Tuberculose (anexoXVII), por jogo (1ª, 2ª e 3ª vias)		0,0104	R\$0,33
20.00.14	Formulário de Atest. de realização de teste Bruc. e Tuberculose Continuação (anexoXVII), por jogo (1ª, 2ª e 3ª vias)		0,0104	R\$0,33
20.00.15	Realização de Eventos: Rodeio, Prova de Laço, Vaquejada, Torneio Leiteiro e Cavalgada.		2	R\$63,98
20.01.00	EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS SANITÁRIOS (GTA)			
20.01.01	Guia de Trânsito Animal (GTA) destinado a transferência entre propriedades do mesmo proprietário ou arrendamento comprovado para todas as espécies, em qualquer meio de transporte e quantidade de animais.		0,21	R\$ 6,72
20.01.02	Guia de Trânsito Animal (GTA) para comercialização de ovinos, caprinos e suínos, por veículo.		0,41	R\$ 13,12
20.01.03	Guia de Trânsito Animal (GTA) para comercialização de bovinos, bubalinos, ovinos e caprinos tangidos à pé, por Lote ou Fração de Até 10 (Dez) Cabeças.		0,12	R\$ 3,84
20.01.05	Guia de Trânsito Animal (GTA) para abate de Ovinos, Caprinos, Suínos e Répteis(Jacarés), por veículo		0,60	R\$ 19,19
20.01.06	Guia de Trânsito Animal (GTA) para Caninos, Felinos, Aves e outros: por animal e/ou veículo (intra e interestadual)		1,19	R\$ 38,07
20.01.07	Certificado de Inspeção Sanitária (CIS) Modelo E, para subprodutos de origem animal, por tonelada		0,18	R\$ 5,76
20.01.08	Guia de trânsito animal (GTA) para abate de equídeos por veículo		0,60	R\$ 19,19
20.01.09	Guia de Trânsito Animal (GTA) para transporte de Aves Comerciais		0,47	R\$ 15,04
20.01.11	Guia de Trânsito Animal (GTA) para Larvas, Alevinos e Peixes até 1000 animais (intra e interestadual) por GTA		0,38	R\$ 12,16
20.01.12	Guia de Trânsito Animal (GTA) para Larvas, Alevinos e Peixes de 1000 à 10.000 animais (intra e interestadual) por GTA		0,95	R\$ 30,39
20.01.13	Guia de Trânsito Animal (GTA) para Larvas, Alevinos e Peixes acima 10.000 animais (intra e interestadual) por GTA		1,19	R\$ 38,07
20.01.14	GTA transferência entre proprietário de ovinos, caprinos, suínos e répteis		0,2015	R\$ 6,45
20.01.15	Guia de trânsito Animal - GTA para comercialização de bovinos ou bubalinos destinado para abatedouros e/ou frigoríficos, por animal		0,033	R\$ 1,06
20.01.16	Guia de trânsito Animal - GTA por bovino ou bubalino transportado de faixa etária compreendida de 0 (zero) a 12 (doze) meses de idade, destinados para cria, recria, engorda, entre outras finalidades, por animal.		0,012	R\$ 0,38
20.01.17	Guia de Trânsito Animal - GTA por bovino ou bubalino transportado de faixa etária compreendida de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses de idade, destinados para cria, recria, engorda, entre outras finalidades, por animal.		0,017	R\$ 0,54
20.01.18	Guia de Trânsito Animal - GTA, por bovino ou bubalino transportado da faixa etária compreendida de 24 (vinte e quatro) a 36 (trinta e seis) meses de idade e acima de 36 (trinta e seis) meses, destinados para cria, recria, engorda, entre outras finalidades, exceto abate, por animal.		0,022	R\$ 0,70
20.01.19	Guia de Trânsito Animal - GTA por equídeo, destinados para qualquer finalidade, por animal.		0,0660	R\$ 2,11
20.01.20	Guia de Trânsito Animal - GTA, por bovino ou bubalino transportado da faixa etária acima de 36 (trinta e seis) meses, destinados para cria, recria, engorda, entre outras finalidades, exceto abate, por animal.		0,022	R\$ 0,70
20.02.00	DIAGNÓSTICO: LABORATORIAL			
20.02.01	Anemia infecciosa equina, por Animal		0,41	R\$ 13,12
20.02.02	Raiva dos Herbívoros e Carnívoros	GRATUITO	GRATUITO	
20.02.03	RAIVA dos herbívoros e carnívoros (ccz e sec de saúde)	GRATUITO	GRATUITO	
20.02.04	Raiva com diagnóstico diferencial (BSE/Bacteriológico/Isolamento Viral)		1,45	R\$ 46,39
20.02.05	Brucelose (Prova Lenta + 2 Mercapto Etanol) por Animal, até 500 cabeças		0,60	R\$ 19,19
20.02.06	Brucelose (Prova Lenta + 2 Mercapto Etanol) por Animal, acima de 500 cabeças		0,41	R\$ 13,12
20.02.11	Febre Aftosa (isolamento viral-foco) (Qdo suspeita de foco)	GRATUITO		
20.02.12	Bacteriológico (Isolamento)		1,45	R\$ 46,39
20.02.13	Bacteriológico (Pesquisa de Toxina Botulínica)		0,59	R\$ 18,87
20.02.14	Parasitológico (OPG/LPG/BAERMAM) Por Amostra		0,59	R\$ 18,87
20.02.15	Parasitológico (Fezes pequenos animais) por amostra		0,59	R\$ 18,87
20.02.16	Parasitológico (Hematozóários) por animal		0,59	R\$ 18,87
20.02.17	Neospora (técnica de Elisa)		1	R\$ 31,99
20.02.18	Neospora (isolamento em cultivo de células)		1	R\$ 31,99
20.02.19	Camundongo (Por Unidade)		0,50	R\$ 16,00
20.02.20	Cobaia (Por Unidade)		0,50	R\$ 16,00
20.02.21	Leptospirose por macroaglutinação, por amostra		0,18	R\$ 5,76
20.02.22	Leptospirose por microaglutinação, por amostra		0,34	R\$ 10,88
20.02.23	IBR (Sorologia Triagem-Elisa) Por Amostra		0,59	R\$ 8,00
20.02.24	IBR (Sorologia Virus Neutralização) Por Amostra		0,59	R\$ 18,87
20.02.25	BVD (Sorologia Elisa) Por Amostra		0,59	R\$ 18,87
20.02.26	PSC (Sorologia Triagem-Elisa) Por amostra		0,59	R\$ 18,87
20.02.27	Aujeszky (Sorologia Elisa) Por Amostra		0,59	R\$ 18,87
20.02.28	Aujeszky (Sorologia Virus-Neutralização) Por Amostra		0,59	R\$ 18,87
20.02.29	Aujeszky (Isolamento)		0,59	R\$ 18,87
20.02.30	Leucose Bovina (Elisa) Por Amostra		0,75	R\$ 23,99
20.02.31	HBV-5 (Isolamento)		0,35	R\$ 11,20
20.02.32	Exame Sorológico para Febre Aftosa(Técnica IDGA) p/Amostra		0,20	R\$ 6,40
20.02.33	Exame Sorológico de Febre Aftosa (Técnica de EITB) por amostra		1,78	R\$ 8,00
20.02.34	Exame em Peixes (Necropsia/Parasitológico/Bacteriológico)		1,45	R\$ 46,39

20.02.35	Exame de Tuberculose (Tuberculização intradérmica) por Animal		0,18	R\$ 5,76
20.02.36	Exame de Brucela ovis (Técnica IDGA) por Amostra		0,47	R\$ 15,04
20.02.37	Exame Histopatológico		1,35	R\$ 43,19
20.02.38	Brucelose (Acid. Tamponada) Por Animal até 100 cabeças		0,16	R\$ 5,12
20.02.39	Brucelose (Acid. Tamponada) Por Animal acima de 100 cabeças		0,10	R\$ 3,20
20.02.40	Taxa de inceneração de animal		0,85	R\$ 27,19
20.03.00	PENALIDADES			
20.03.01	Não Notificado Caso de Enfermidade		LEI 7.138 / 99	
20.03.02	Não Realização de Vacinação Obrigatório e ou / Compulsório		LEI 7.138 / 99	
20.03.03	Não Desinfecção de Veículo e ou Meio de Transporte		LEI 7.138 / 99	
20.03.04	Trânsito Para Abate Sem Documento Sanitário		LEI 7.138 / 99	
20.03.05	Trânsito Para Cria, Recria, Reprodução Para Exposições ou Leilões (Sem Doc. Sanitário)		LEI 7.138 / 99	
20.03.06	Realização de Leilões Sem Autorização		LEI 7.138 / 99	
20.03.07	Comercialização de Produtos veterinários Sem Licença		LEI 7.138 / 99	
20.03.09	Reincidência por conduzir veículo transportando animais em trânsito sem documentos Sanitários (por cabeça)		LEI 7.138 / 99	
20.03.10	Trânsito equídeos a pé sem documentação sanitária.			R\$ 88,00
20.03.11	Reincidência Trânsito equídeos a pé sem documentação sanitária.		LEI 7.138 / 99	
20.03.12	Deixar de comprovar a vacinação até 05 dias após a data marcada pelo instituto		LEI 7.138 / 99	
20.03.13	Dificultar ou tentar impedir a vacinação, a fiscalização e a execução dos serviços do Instituto		LEI 7.138 / 99	
20.03.14	Deixar de cumprir as exigências legais estabelecidas pelo instituto para ingresso de animais em eventos públicos			R\$ 8,00
20.03.15	Receber ou abater animais sem documentos sanitários (por cab)		LEI 7.138 / 99	
20.03.16	Receber leite fornecedor que não estiver em dia com vacinação (por fornecedor)		LEI 7.138 / 99	
20.03.17	Deixar de atender o cadastro obrigatório de propriedade e proprietário ou manter o cadastro irregular de proprietário e propriedade.		LEI 7.138 / 99	
30.00.00	C.D.S.V. - Lei n.º 8.589, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.			
30.00.03	Acompanhamento e supervisão do processo de operação de expurgo por tonelada (Acrescentar taxa de deslocamento de 0,02 UPF/Km)		0,03	R\$ 0,96
30.00.04	Atestado de Destruição de restos culturais, de vegetais e produtos vegetais (Acrescentar taxa de deslocamento de 0,02 UPF/Km)		0,59	R\$ 18,87
30.00.05	Permissão trânsito de vegetais		0,44	R\$ 14,08
30.00.06	Desinfestação de veículos e máquinas (por veículo ou máquina)(Acrescentar taxa de deslocamento de 0,02 UPF/Km)		0,59	R\$ 18,87
30.00.08	Execução e acompanhamento do processo de operação de expurgo por tonelada e emissão do respectivo atestado (Acrescentar taxa de deslocamento de 0,02 UPF/Km)		0,05	R\$ 1,60
30.00.09	Levantamento topográfico planialtimétrico (por Hectare) (Acrescentar taxa de deslocamento)		0,09	R\$ 2,88
30.00.13	Fornecimento de blocos CFO, FOC, atestado de tratamento de plantas e produtos vegetais desdobrado, por bloco com 25 conjuntos		0,59	R\$ 18,87
30.00.14	Acompanhamento de tratamento de máquinas e equipamentos (por Km percorrido em veículo oficial).		0,02	R\$ 0,64
30.00.15	Atestado de tratamento de plantas e produtos vegetais		0,59	R\$ 18,87
30.00.16	Credenciamento de profissionais		3,15	R\$ 100,77
30.00.17	Vistoria e inspeção para emissão de documentos fitossanitários (por Km percorrido em veículo oficial).		0,02	R\$ 0,64
30.00.18	Coleta de Material (por Km percorrido em veículo oficial).		0,02	R\$ 0,64
30.00.19	Lacre		0,13	R\$ 4,16
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO:			UPF (R\$)
30.01.00	ANÁLISE LABORATORIAL			
	Análise ou exame de vegetais e produtos vegetais			
30.01.04	Análise de germinação, pureza, e exames de sementes nocivas em amostra de sementes de grandes culturas (por amostra) - LASGAL		0,65	R\$ 20,79
30.01.05	Reanálise de germinação, pureza, e exames de sementes nocivas em amostra de sementes de grandes culturas (por amostra) - LASGAL		0,95	R\$ 30,39
30.01.06	Análise de germinação, pureza, e exames de sementes nocivas e valor cultural em amostra de sementes forrageiras (por amostra) - LASGAL		1,19	R\$ 38,07
30.01.07	Reanálise de germinação, pureza, e exames de sementes nocivas e valor cultural em amostra de sementes forrageiras (por amostra) - LASGAL		1,19	R\$ 38,07
30.01.22	Cancro citrico (por amostra)		0,47	R\$ 15,04
30.01.23	Nematóides (por amostra)		0,47	R\$ 15,04
30.01.24	Patologia de sementes (por amostra)		1,19	R\$ 38,07
	ANÁLISE PARCIAL (PREVIA) - LASGAL			
	a) Sementes de Grandes Culturas			
30.01.08	Pureza		0,32	R\$ 10,24
30.01.09	Exames de sementes nocivas		0,15	R\$ 4,80
30.01.10	Germinação		0,47	R\$ 15,04
	b) Sementes de Plantas Forrageiras			
30.01.11	Pureza		0,38	R\$ 12,16
30.01.12	Exames de sementes nocivas		0,21	R\$ 6,72
30.01.13	Germinação		0,77	R\$ 24,63
	TESTE TETRAZOLIO			
30.01.14	Soja e forrageira		1,19	R\$ 38,07
30.01.15	Peso de 1.000 (hum mil) sementes		0,51	R\$ 16,31
30.01.16	Envelhecimento precoce		0,95	R\$ 30,39
	TESTE DE TRANSGÊNESE			
30.01.17	Análise de OGM (Soja) por amostra com lote de até 1000 ton.		5,07	R\$ 162,19
30.01.19	Desdobramento de análise de OGM (Soja) por Laudo		0,20	R\$ 6,40
30.01.20	Análise de OGM em sementes de algodão (por amostra)		6,43	R\$ 205,70
30.01.21	Desdobramento de análise de OGM em sementes de algodão (por laudo)		0,195	R\$ 6,24
30.02.00	AGROTÓXICOS - Lei n.º 8.588, de 27/11/ 2006			
30.02.01	Emissão de autorização de importação de agrotóxicos e afins		0,59	R\$ 18,87
30.02.02	Cadastramento de agrotóxicos, seus componentes e afins		26,72	R\$ 854,77
30.02.03	Alteração do cadastro de agrotóxicos, seus componentes e afins		8,91	R\$ 285,03
30.02.04	Registro de estabelecimentos comerciais e prestadoras de serviço Lei n.º 8.588, de 27/11/ 2006		6,02	R\$ 192,58
30.02.05	Emissão de atestado de destinação final adequadas de embalagens vazias de agrotóxicos e afins (acrescentar taxa deslocamento de 0,03/Km percorrido em veículo oficial)		2,00	R\$ 63,98
30.03.00	PENALIDADES : DE ACORDO COM A LEI DA DEFESA VEGETAL N.º 8.589, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.			
30.04.00	AUDITORIAS EM LABORATÓRIOS			

30.04.01	Auditoria em laboratório credenciado até 08 horas trabalhadas	17,00	R\$ 543,83
30.04.02	Auditoria em laboratório credenciado com mais de 08 horas trabalhadas. Acrescentar 1,00 UPF/MT por hora que exceder as 08 horas iniciais	17,00	R\$ 543,83
30.04.03	Supervisão em laboratórios de análise de sementes credenciados.	11,00	R\$ 351,89
30.05.00 PENALIDADES : SEGUNDO A LEI DE AGROTÓXICOS E AFINS n.º 8.588, de 27/11/ 2006			
50.00.00 C.I.S.P.O.A.			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO:			
		UPF	(R\$)
50.02.00 GRUPO "B" REGISTRO DE ESTABELECIMENTO PRODUTOS			
50.02.01	Instalação de SISE (estabelecimento)	12,1	R\$ 387,08
50.02.02	Registro de produto rotulo (produto)	12,1	R\$ 387,08
50.02.03	Taxa de Renovação de Registro	6,0	R\$ 191,94
50.02.04	Alteração da Razão Social	3,0	R\$ 95,97
50.02.05	Taxa de Vistoria Técnica (será acrescida a taxa de deslocamento)	3,0	R\$ 95,97
50.03.00 PENALIDADES : De acordo Com a Lei n.º 8.422 de 28/12/2005 e art. 327 do decreto 290 de 25/05/2007.			
60.00.00 CONVÊNIOS			
60.01.01	FEFA (Abate em frigorífico credenciado) 0,1% p/cabeça conforme pauta da SEFAZ		R\$ 8,00
60.01.02	FEFA (Abate em frigorífico não credenciado) 0,2% p/cabeça conforme pauta da SEFAZ		
60.01.03	FEFA (Abate fora do estado) 0,2% p/cabeça conforme pauta da SEFAZ		
60.01.04	FEFA / Leilões até 300 reses	01 arroba de boi gordo	
60.01.05	FEFA / Leilões de 300 a 600 reses	02 arroba de boi gordo	
60.01.06	FEFA / Leilões acima de 600 reses	03 arroba de boi gordo	
60.01.07	FUSASMAT – 125 gramas de carne suína por animal abatido dentro do Estado de Mato Grosso	Seg. Decisão do Conselho	R\$ 0,14
60.01.08	FUSASMAT – 250 gramas de carne suína por animal abatido fora do Estado de Mato Grosso	Seg. Decisão do Conselho	R\$ 0,28
60.01.09	ACRISMAT - por animal abatido dentro ou fora do Estado	Seg. Decisão do Conselho	R\$ 0,50
70.02.00 Taxa de Expediente			
70.02.05	Taxa de expediente (cópias): 01 a 10 folhas	0,40	R\$ 12,80
70.02.06	Taxa de expediente (Cópias) : mais de 10 folhas 0,40 - acrescentar mais 0,041 por folha que exceder as 10 folhas iniciais.	0,40	R\$ 12,80
70.02.07	Fornecimento de Saldo, Histórico , Fichas e outros documentos impressos em preto e branco Até 05 folhas ou Impressão Colorida (por Folha, exceto Saldo de Rebanho de Propriedade)	0,15	R\$ 4,80
70.02.08	Fornecimento de Saldo, Histórico , Ficha e outros documentos impressos em preto e branco Acima de 05 folhas (por Folha, exceto Saldo de Rebanho de Propriedade)	0,12	R\$ 3,84
70.03.00 ADMINISTRAÇÃO			
70.03.01	Taxa de Despesa de Transporte de Material Para Envio aos Laboratórios	1	R\$ 31,99
70.03.04	Taxa de deslocamento do veículo oficial (por Km rodado)	0,02	R\$ 0,64
70.03.05	indenizações e restituições	Conf. Cálculo	
70.04.00 CURSOS/REINAMENTOS			
70.04.01	Treinamento em análise de sementes por profissional	2,50	R\$ 79,98
70.04.02	Cursos - por pessoa	3,15	R\$ 100,77
* VALOR DA UPF/MT A PARTIR DE JAN/2010		R\$31,99	

II- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/01/2010.

Registrada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2009

MÉD.VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 021/2008

OBJETO: Tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Sétima – Da Vigência e Prorrogação do referido Convênio.
ASSINATURA: 22/12/2009.
VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 30/04/2010.
CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT – GETÚLIO GONÇALVES VIANA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 005/2009

OBJETO: Tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Sétima – Da Vigência e Prorrogação do referido Convênio.
ASSINATURA: 22/12/2009.
VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 30/04/2010.
CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT – GETÚLIO GONÇALVES VIANA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 022/2004

OBJETO: tem por objeto alterar a Cláusula Primeira – Do Objeto e a Cláusula Segunda – Do preço do Contrato, acrescentando 8 (oito) serviços de vigilância, perfazendo o valor de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais) e com este acréscimo o Contrato fica aumentado em 24,57% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e sete percentuais).
VALOR MENSAL: 24.740,00 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais)
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONTRATADA: INTEGRAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT E A EMPAER-MT N.º 001/2009-

OBJETIVO: Celebração do Termo de Cooperação para execução de um Programa de Permuta de Assistência Técnica nas áreas da Saúde e Extensão Rural, visando a difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, e do município de Cuiabá-MT

VIGÊNCIA: da assinatura até 31.12.2010

ASSINAM: pelo Município de Cuiabá/S.M.S, o Secretário Luiz Soares, CPF nº 138.731.301-06, e pela EMPAER-MT, CNPJ nº 36.886.778/0001-97, o Presidente Leônicio Pinheiro da Silva Filho, CPF nº 127.781.091-53, RG nº 032022-SSP-MT.

Cuiabá-Mt, 29 de dezembro de 2009..

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 137/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 137/2009/SAD, marcado para ser realizado no dia 06 de janeiro de 2010 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e outros Serviços vinculados de Produtos e Serviços, na modalidade Local, com Discagem Direta a Ramal – DDR, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI e terminais e troncos analógicos para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual com ligações originadas de terminais fixos, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** para readequações técnicas no edital.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria n.º 044/2009/GAB/SAD, de 28 de Outubro de 2009, publicada no Diário Oficial de 29 de Outubro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 138/2009/SAD, processo administrativo n.º 898.799/2009/SAD, qual tem por objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de customização, implantação, manutenção corretiva, manutenção evolutiva e suporte técnico dos sistemas de controle ambientais, fundiários e geoespaciais.

LOTE ÚNICO				
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	UNIDADE	QTDE	V. UNIT. OFEORTADO R\$
1	TECNOMAPAS LTDA	HORAS	1267	150,00
2	TECNOMAPAS LTDA	HORAS	4435	110,00
3	TECNOMAPAS LTDA	HORAS	4435	110,00
4	TECNOMAPAS LTDA	HORAS	3802	90,00
5	TECNOMAPAS LTDA	HORAS	3802	150,00
6	TECNOMAPAS LTDA	HORAS	4435	110,00
7	TECNOMAPAS LTDA	HORAS	7603	80,00
8	TECNOMAPAS LTDA	HORAS	8870	90,00
9	TECNOMAPAS LTDA	HORAS	3802	90,00
10	TECNOMAPAS LTDA	HORAS	7603	90,00
11	TECNOMAPAS LTDA	HORAS	3802	80,00

12	TECNOMAPAS LTDA	HORAS	5069	80,00
13	TECNOMAPAS LTDA	HORAS	634	149,25
14	TECNOMAPAS LTDA	HORAS	634	149,25

Cuiabá, 29 de Dezembro de 2009.

Mário Balbino Lemes Júnior
Pregoeiro Oficial

SEMA

MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, diante da apresentação da planilha de custo da empresa licitante, conforme considerações feitas em ata de sessão pública de pregão presencial, o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº. 050/2009/SEMA, Processo nº. 564697/2009, naquilo que for pertinente, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS SUPERINTENDÊNCIAS DE GESTÃO FLORESTAL – SGF, DE INFRAESTRUTURA, MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS – SUIMIS E DE MONITORAMENTO E INDICADORES AMBIENTAIS – SMIA (GIDA – BIBLIOTECA/MAPOTECA) DA SEMA - MT**, cuja empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do LOTE 1, no valor de **R\$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais) e do LOTE 2, no valor de **R\$ 174.900,00**, foi a empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, cujo o valor total foi de **R\$ 564.900,00** (quinhentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais), em tempo faz constar que a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis após a assinatura de contrato e emissão de ordem de fornecimento para entregar as amostras exigidas em edital, ficando notificada todas a empresas participantes a acompanharem a entrega das amostras, conforme descrito em ata.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2009.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental
SEMA/MT

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA/SINFRA Nº 1152/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 701/2009 - SINFRA, de 18/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 083/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de reforma e reconstrução das celas da Cadeia Pública do município de Pedra Preta-MT.

A realização será no dia 22 de dezembro de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
EMIO MARIO NUNES DA CRUZ..... PRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA..... MEMBRO
PEDRO DE ABREU LIMA PORTOCARRERO.....MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 18 de dezembro de 2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 097/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 097/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e reforma parcial de pontes de madeira, nas Rodovias: MT-208 e MT-419, Trecho: Alta Floresta – Nova Monte Verde – Rio Juruena e Entº MT-010 – Entº MT-325, sobre os Córregos: Fazenda Juventude (12,0m), Fazenda Chão de Estrela (12,0m), Epitácio (12,0m), Antena de Trivelato (12,0m), Ponte Torta (18,0m) e Machado (12,0m). A realização será no dia 27 de janeiro de 2010, às 08h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 11/01/2010 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 098/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 098/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira, Tipo I, na Rodovia MT-437, Trecho: Entº MT-430 – Epifânia – Entº MT-430 – Natanael, sobre o Rio Fontora, numa extensão

de 90,0m. A realização será no dia 27 de janeiro de 2010, às 14h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 11/01/2010 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 099/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 099/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-241, Trecho: Entº BR-163 (Nobres) – Entº MT-494, com extensão aproximada de 57,0 Km. A realização será no dia 28 de janeiro de 2010, às 14h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 12/01/2010 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 100/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 100/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-175, Trecho: Araputanga – Reserva do Cabaçal, com extensão aproximada de 42,0 Km. A realização será no dia 28 de janeiro de 2010, às 14h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 12/01/2010 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 101/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 101/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para Serviço de Elaboração de Projeto Executivo de Duplicação e Ampliação de Capacidade e Segurança e Elaboração de Estudo Topográfico, Hidrológico, Sondagens e Cálculo de Estrutura para Projeto da Ponte de Concreto Pré-Moldado, sobre o Rio Cuiabá – Ent BR-070/163/364 (Trevo do Lagarto), com extensão aproximada de 10,0 Km. A realização será no dia 29 de janeiro de 2010, às 08h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 13/01/2010 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 102/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 102/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia Municipal de São José do Xingu/Canabrava do Norte, Trecho: Entº MT-322 – Primavera do Fontora – Canabrava – Entº BR-158, numa extensão de 60,0 Km. A realização será no dia 29 de janeiro de 2010, às 08h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 13/01/2010 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC

EDUCAÇÃO

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2009-SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório n.º **846336/2009** Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, CONCORRÊNCIA n.º **012/2009**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obras civis para a **Construção de Unidade Escolar com 12 (doze) salas de aula, Diretoria, Secretaria, Sala de Professores, sala de informática, biblioteca, 04 (quatro) Conjunto de sanitários M/F, Construção de Praça de Recreação e urbanização, Construção de vestiários M/F, cozinha e refeitório, Instalações hidro-sanitárias, Instalações Elétricas, Construção de 30m de muro com gradil-frente da escola, recuperação e elevação de 233 metros de muro existente-lateral, fundo e frente da escola, construção de 41 metros de muro-lateral da escola com creche, Construção de Quadra Polí-esportiva Coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24x32m) a serem construídas no Município de Diamantino-MT no Estado do Mato Grosso**, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: SM Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.004.354/0001-16, com o valor global de R\$ 1.757.545,73 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2009/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 021/2009, Processo n.º. **854971/2009**/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo o objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em execução de obra para Ampliação da Escola através da construção de 05 (cinco) Laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias no CEJA Licínio Monteiro da Silva, localizada no Município de Várzea Grande-MT, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Terex Construções e Transportes Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 07.481.616/0001-70, com o valor global R\$ 330.551,73 (trezentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e três reais).

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2009/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 022/2009, Processo n.º. 864394/2009/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo o objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em execução de obra para Ampliação de cozinha e refeitório, instalações elétricas e hidro-sanitárias na Escola E. E. Juscelino Kubitschek de Oliveira localizada no Município de Luciara/MT, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: Prado Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º: 14.916.340/0001-71, com o valor global de R\$ 184.122,00 (cento e oitenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais).

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2009/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. **023/2009**, Processo n.º. 875227/2009/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo o objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em execução de obra para Ampliação da Escola através da construção de 05 (cinco) Laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias na E.E. Desembargador Milton Armando Pompeu, localizada no Município de Colíder-MT, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **SM Construtora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 08.004.354/0001-16, com o valor global de **R\$ 370.055,64 (trezentos e setenta mil, cinqüenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**.

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2009/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. **024/2009**, Processo n.º. 875066/2009/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo o objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em execução de obra para Ampliação da Escola através da construção de 02 (dois) Laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias na E.E.I. Myhyinymykyta Skiripi, localizada no Município de Brasnorte-MT, sagrou-se DESERTA.

Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2009/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 025/2009, Processo n.º.875059/2009/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo o objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em execução de obra para Ampliação da Escola através da construção de 05 (cinco) Laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias na Bernadino Gomes da Luz, localizado no Município de Colniza-MT, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Mapa Construção Civil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 08.055.608/0001-25, com o valor global de R\$ 371.441,69 (Trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SES

SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/SES/2009

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, torna público para conhecimento dos interessados referente ao Pregão Presencial n.º 039/2009 que tem por objeto "**Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando o Fornecimento de Refeições para Pacientes, Acompanhantes e Funcionários do Complexo CIAPS Adauto Botelho: Pronto Atendimento (PA), Unidade I (Hospital Adauto Botelho), Unidade III, CAPS Álcool e Drogas, CAPSI e Lar Doce Lar**". Que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa **DAILDA CAMILO GOMES DA SILVA - ME**, o Inteiro Teor do indeferimento poderá ser obtido pela Licitante junto a Gerência de Aquisições da SES/MT e também no site: www.sad.mt.gov.br/ portal de aquisições.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2009.

Benedita Luzia de Amorim Obici
Gerente de Aquisições

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/SES/2009

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, torna público para conhecimento dos interessados referente ao Pregão Presencial n.º 039/2009 que tem por objeto "**Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando o Fornecimento de Refeições para Pacientes, Acompanhantes e Funcionários do Complexo CIAPS Adauto Botelho: Pronto Atendimento (PA), Unidade I (Hospital Adauto Botelho), Unidade III, CAPS Álcool e Drogas, CAPSI e Lar Doce Lar**". Que foi declarado **INTEMPERATIVO** o recurso interposto pela empresa **Edna Ferreira Gomes de Miranda**, o Inteiro Teor do indeferimento poderá ser obtido pela Licitante junto a Gerência de Aquisições da SES/MT e também no site: www.sad.mt.gov.br/ portal de aquisições.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2009.

Benedita Luzia de Amorim Obici
Gerente de Aquisições

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/SES/2009

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, torna público para conhecimento dos interessados referente ao Pregão Presencial n.º 039/2009 que tem por objeto "**Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando o Fornecimento de Refeições para Pacientes, Acompanhantes e Funcionários do Complexo CIAPS Adauto Botelho: Pronto Atendimento (PA), Unidade I (Hospital Adauto Botelho), Unidade III, CAPS Álcool e Drogas, CAPSI e Lar Doce Lar**". Que foi **INDEFERIDO** o recurso interposto pela empresa **KHARIS BUFFET LTDA-ME**, o Inteiro Teor do indeferimento poderá ser obtido pela Licitante junto a Gerência de Aquisições da SES/MT e também no site: www.sad.mt.gov.br/ portal de aquisições.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2009.

Benedita Luzia de Amorim Obici
Gerente de Aquisições

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCURSO

O Presidente da **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E JULGAMENTO DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 002/2009**, instituída pela Portaria n.º, 0158 de 22 de Dezembro de 2009, torna público o resultado final da licitação na modalidade **CONCURSO DE PROJETOS Nº 002/2009**, para seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP para realizar parceria com o INTERMAT com vistas ao apoio na implantação do Projeto de Organização e Processamento do Sistema de Informações Cadastrais do INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, sendo vencedora a Organização CENTRO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA (BRASIL ESSENCIAL – RESULTADOS SUSTENTÁVEIS).

Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2009

COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 545/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 009306-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007 e 9.147, de 10 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear **ANA LÚCIA DIAS DO NASCIMENTO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 0841794-6-SSP/MT e do CPF nº 732.547.201-30, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **JUÍNA/MT**, com efeitos retroativos a **09.12.2009**.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 546/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 009254-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007 e 9.147, de 10 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear **ROSANGELA FERREIRA DA MOTA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 29.424.512-1-6-SSP/SP e do CPF nº 297.151.598-20, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **MATUPÁ/MT**, com efeitos retroativos a **09.12.2009**.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 547/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 009331-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **HERNANDÉSIO DE LIMA**, bacharel em direito, portador do RG nº 1419271-3-SSP/MT e do CPF nº 007.071.501-75, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a no gabinete da Procurador de Justiça, Drª **MARA LÍGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 863/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LUDMILA TANAKA BOABAYD ROVEDO**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **10.11.2004 a 09.11.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, para serem gozados em momento oportuno, conforme processo nº 009264-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 17 de dezembro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 864/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 009323-001/2009, RESOLVE:
Designar a servidora **MAY DE OLIVEIRA**, agente administrativo, para substituir a servidora **PAULA DE LIMA CORRÊA RIBEIRO**, no cargo de **Chefe de Gabinete** do Corregedor Geral do Ministério Público, nível **MP-CNE-II**, durante as férias da titular, por 20 (vinte) dias, no período de **06 a 27.01.2010**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 17 de dezembro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 865/2009-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 27/93,

Considerando o disposto nos artigos 30, 31 e 43, inciso II, alínea "c", da Lei 8.229, de 07 de dezembro de 2004,

Considerando o que consta da Ata de Reunião da Comissão de Progressão Funcional do dia 17.12.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **elevação de classe** aos servidores constante dos seguintes Anexos:

ANEXO I

CARGO: Técnico em Contabilidade - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	WILMA ANTUNES FERAZ	V-C	V-D	04/12/2009

ANEXO II

CARGO: Agente Administrativo - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	ELCILANE DE FARIA C. SILVA	I-A	I-B	10/12/2009
2	JILSON MARCOS FARIA MACIEL	I-C	I-D	16/11/2009
3	MARIA APARECIDA CARVALHO DE RESENDE	I-C	I-D	23/11/2009

ANEXO III

CARGO: Oficial de Diligência - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
01	MÁRCIA REGINA NEUBERGER	I-A	I-B	10/12/2009

OBS.: Os efeitos financeiros para progressão funcional horizontal serão retroativos a data do protocolo.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de dezembro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 866/2009-PGJ

O **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 9º, inciso V, 1ª parte, da Lei Complementar nº 27/93 (Lei Orgânica do Ministério Público),

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 855/2009-PGJ, que estabeleceu a **ESCALA DE PLANTÃO** dos Membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no período de 20.12.2009 a 06.01.2010:

PROCURADORIA DE JUSTIÇA

Procuradoria-Geral de Justiça

- Mauro Benedito Pouso Curvo (20.12.2009 a 06.01.2010)

APIACÁS/NOVA MONTE VERDE

- Marcelo Caetano Vacchiano (20.12.2009 a 02.01.2010)

- Henrique de Carvalho Pugliesi (03 a 06.01.2010)

JUARA/PORTO DOS GAÚCHOS/TABAPORÁ

- Élide Manzini de Campos (20 a 31.12.2009)

- Paulo Henrique Amaral Motta (1º a 06.01.2010)

PRIMAVERA DO LESTE/POXORÉO

- Ana Cristina Oliveira Ribeiro de Medeiros

- Adriano Roberto Alves

PARANATINGA

- Rodrigo Fonseca Costa

Cuiabá, 18 de dezembro de 2009.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 867/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a publicação da Lei Complementar n.º 228, em 12.12.2005, que alterou a redação do artigo 231 da Lei n.º 4.964/85 (COJE), estabelecendo o recesso forense no período compreendido entre **20 de dezembro a 06 de janeiro**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o **horário de expediente** no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, durante o recesso forense, no período compreendido entre **20.12.2009 a 06.01.2010, das 13 às 18 horas**.

Art. 2º. O disposto nesta Portaria, não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 746/2009-PGJ, de 20.10.2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de dezembro de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 871/2009-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **JOELSON DE CAMPOS MACIEL**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem gozados a partir do dia **1º.03.2010**, conforme Processo nº 009259-001/2009.

Conceder ao Dr. **CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem gozados a partir do dia **07.01.2010**, conforme Processo nº 009234-001/2009.

Conceder à Drª **CARLA MARQUES SALATI**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2006, para serem gozados a partir do dia **07.01.2010**, conforme Processo nº 009153-001/2009.

Conceder à Drª **ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem gozados a partir do dia **07.01.2010**, conforme Processo nº 009224-001/2009.

Conceder à Drª **CÁSSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício 2006, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia **18.01.2010** e 15 (quinze) dias a partir do dia **19.07.2010**, conforme Processo nº 009167-001/2009.

Conceder à Dr^a **CÁSSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO**, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de **ferias compensatórias**, referente ao plantão de 20 a 28.12.2009, para serem gozados da seguinte forma:

04 (quatro) dias a partir do dia **02.02.2010**;

02 (dois) dias a partir do dia **1º.06.2010**, e,

03 (três) dias a partir do dia **08.09.2010**, conforme Processo nº 009167-001/2009.

Conceder ao Dr. **ARNALDO JUSTINO DA SILVA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem gozados a partir do dia **1º.02.2010**, conforme Processo nº 008579-001/2009.

Conceder ao Dr. **MARCOS REGENOLD FERNANDES**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem gozados a partir do dia **07.01.2010**, conforme Processo nº 008843-001/2009.

Conceder ao Dr. **CARLOS ROBERTO ZAROUR CESAR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2007, para serem gozados a partir do dia **1º.02.2010**, conforme Processo nº 009132-001/2009.

Conceder à Dr^a **DUCILEI MARIA SOARES RIBEIRO AMBRÓSIO**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2005, para serem gozados a partir do dia **08.02.2010**, conforme Processo nº 009302-001/2009.

Conceder ao Dr. **MARCELO LUCINDO ARAÚJO**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **ferias compensatórias**, referente ao plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, para serem gozados da seguinte forma: 09 (nove) dias a partir do dia **20.01.2010** e 09 (nove) dias a partir do dia **22.04.2010**, bem como 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício 2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia **29.01.2010** e 15 (quinze) dias a partir do dia **03.05.2010**, conforme Processo nº 009195-001/2009.

Conceder ao Dr. **JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2008, para serem gozados a partir do dia **19.03.2010**, conforme Processo nº 009291-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 839/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias coletivas**, referente ao exercício 2002, a partir do dia 07.01.2010, para considerar a seguinte alteração:

onde se lê: 30 (trinta) dias de **ferias coletivas**, referente ao exercício 2002...

leia-se: 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício 2005, conforme Processo nº 008606-001/2009.

Conceder ao Dr. **ARNALDO JUSTINO DA SILVA**, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de **ferias compensatórias**, referente ao plantão de 20 a 31.12.2006, para que sejam gozados a partir do dia **07.01.2010**, conforme Processo nº 009228-001/2009.

Retificar, em parte, Portaria nº 762/2009-PGJ que concedeu ao Dr. **WAGNER CEZAR FACHONE**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes ao Plantão de 20.12.2007 a 06.01.2008, a partir do dia 09.12.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 02 (dois) dias a partir do dia **21.01.2010** e 07 (sete) dias a partir do dia **12.12.2010**, conforme Processo nº 009108-001/2009.

Conceder ao Dr. **MAURO ZAQUE DE JESUS**, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2005 a 06.01.2006, para que sejam gozados da seguinte forma: 03 (três) dias com efeitos **retroativos a 09.12.2009** e 03 (três) dias com efeitos **retroativos a 16.12.2009**, conforme Processo nº 009200-001/2009.

Conceder ao Dr. **MARCO AURÉLIO DE CASTRO**, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, para que sejam gozados da seguinte forma:

01 (um) dia em **18.12.2009**;

03 (três) dias a partir do dia **17.02.2010**, e,

02 (dois) dias a partir do dia **19.04.2010**, bem como 05 (cinco) dias de **ferias individuais**, remanescentes do exercício de 2003, para serem gozados a partir do dia **22.02.2010**, conforme Processos nºs.: 009080-001/2009 e 009186-001/2009.

Retificar, em parte, Portaria nº 817/2009-PGJ que concedeu ao Dr. **EDMILSON DA COSTA PEREIRA**, Procurador de Justiça, 18 (dezoito) dias de **ferias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, a partir dos dias 07.12.2009 e 15.07.2010, respectivamente, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, em momento oportuno, conforme Processo nº 009201-001/2009.

Retificar, em parte, Portaria nº 839/2009-PGJ que concedeu ao Dr. **MAURO PODEROSO DE SOUZA**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2006 a 06.01.2007, a partir dos dias 16.12.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **14.07.2010**, conforme Processo nº 009305-001/2009.

Conceder ao Dr. **JAIME ROMAQUELLI**, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos ao dia 26.11.2009**, conforme Processo nº 008937-001/2009.

Conceder à Dr^a **VALNICE SILVA DOS SANTOS**, Promotora de Justiça, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 1º.12.2009**, conforme Processo nº 009131-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de dezembro de de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA nº 241/2009-DG

A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDUARDO CÉSAR STEFANI**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **17.02.2010**, conforme Processo nº 009223-001/2009.

Conceder ao servidor **JOSÉ AUGUSTO COSTA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia **17.02.2010** e 15 (quinze) dias a partir do dia **19.07.2010**, conforme Processo nº 009230-001/2009.

Conceder à servidora **SIMONE REZENDE SANTANA**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **09.12.2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **03.03.2010**, conforme Processo nº 009165-001/2009.

Conceder à servidora **MIGUELINA DE SOUZA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, com efeitos a partir do dia **22.02.2010**, conforme Processo nº 009163-001/2009.

Conceder ao servidor **JESUS APARECIDO PAPA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, a partir do dia **25.01.2010**, conforme Processo nº 009251-001/2009.

Conceder à servidora **SELMA MARIA MENDES**, assessora de Procurador, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **04.01.2010** e 10 (dez) dias a partir do dia **05.04.2010**, conforme Processo nº 009250-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 209/2009-DG, que concedeu ao servidor **OMILSON TOMAZ DA SILVA**, técnico em contabilidade, 20 (vinte) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, a partir do dia **28.12.2009**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2010 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **22.02.2010**, conforme Processo nº 009238-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 233/2009-DG, que concedeu à servidora **RITA DE CÁSSIA GARCIA VILLAÇA**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 11.01.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **07.01.2010**, conforme Processo nº 009232-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 227/2009-DG, que concedeu à servidora **EVANETE MARIA DIAS FERREIRA**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 09.12.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **17.02.2010**, conforme Processo nº 009155-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 193/2009-DG, que concedeu ao servidor **THIAGO COSTA ESPÍNDOLA**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 09.12.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **05.07.2010**, conforme Processo nº 009183-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 225/2009-DG, que concedeu à servidora **AMANDA ANDRADE TOLEDO**, assistente ministerial, 20 (vinte) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, a partir do dia 01.03.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **07.01.2010**, conforme Processo nº 009256-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 180/2009-DG, que concedeu ao servidor **RENATO WIECZOREK**, assessor de Procurador, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 04.01.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **07.01.2010**, conforme Processo nº 009270-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 122/2009-DG, que concedeu ao servidor **MAX DE AZEVEDO**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 09.12.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **01.03.2010**, conforme Processo nº 009209-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 203/2009-DG, que concedeu ao servidor **WENDEL RENATO CRUZ**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 07.12.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **11.01.2010**, conforme Processo nº 009159-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 227/2009-DG, que concedeu ao servidor **JOSÉ LUIZ FERRER JUNIOR**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, que seriam gozados da seguinte forma:

10(dez) dias a partir do dia 07.01.2010 e 10(dez) dias a partir do dia 22.04.2010, para considerar a seguinte alteração:

onde se lê: 10(dez) dias a partir do dia 07.01.2010 e 10(dez) dias a partir do dia 22.04.2010;

leia-se: 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **07.01.2010** e 10 (dez) dias a partir do dia **22.04.2010**, conforme Processo nº 008721-001/2009.

Conceder à servidora **ROMANTIELE ELIAS COUTINHO FERREIRA DA SILVA**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 25.11.2009**, conforme Processo nº 009267-001/2009.

Conceder à servidora **PATRICIA DA SILVA LARA CASTRILLON**, oficial de gabinete, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos aos dias 02, 05, 19 e 23.10.2009**, conforme Processo nº 008630-001/2009.

Conceder ao servidor **FABIO ESTÁCIO DOS SANTOS**, técnico em informática, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial – SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 1º.11.2009**, conforme Processo nº 008797-001/2009.

Conceder à servidora **ADRIANNE FARIAS TARGA**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a 27.11.2009**, conforme Processo nº 009071-001/2009.

Conceder à servidora **PATRICIA GLÓRIA PIMENTA NEVES**, analista de sistemas, 11 (onze) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial – SAD/MT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 6º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 27.10.2009**, conforme Processo nº 008401-001/2009.

Conceder ao servidor **FRANKLYN ROGÉRIO FRANÇA DA SILVA**, analista jurídico, 03(três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 16, 26 e 30.11.2009**, conforme Processo nº 009204-001/2009.

Conceder ao servidor **FRANKLYN ROGÉRIO FRANÇA DA SILVA**, analista jurídico, 04(quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 1º.12.2009**, conforme Processo nº 009204-001/2009.

Conceder à servidora **WANIA LÍCIA LIMA DA SILVA**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial – SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 18.11.2009**, conforme Processo nº 008847-001/2009.

Conceder à servidora **KAMILA CARDOSO RUFINO**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a 05.11.2009**, conforme Processo nº 009203-001/2009.

Conceder à servidora **AMANDA ANDRADE TOLEDO**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a 09.12.2009**, conforme Processo nº 009257-001/2009.

Conceder à servidora **AMANDA ANDRADE TOLEDO**, assistente ministerial, 07 (sete) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme

Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a 29.11.2009**, conforme Processo nº 009168-001/2009.

Conceder à servidora **ADRIANA RUZZANTE GAGLIARDI**, oficial de gabinete, 180 (cento e oitenta) dias de **licença à gestante**, de acordo com atestado médico, com fulcro no artigo 235, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 15 de outubro de 2008, com **efeitos retroativos a 30.11.2009**, conforme Processo nº 009220-001/2009.

Conceder ao servidor **GELSON MANOEL DA SILVA**, motorista oficial, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais nas Eleições Municipais de 2008, para serem usufruídos **nos dias 17, 18, 29 e 30.12.2009**, conforme Processo nº 009170-001/2009.

Conceder ao servidor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, oficial de diligência, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008 (treinamento de coordenadores), para ser usufruído com efeitos retroativos **ao dia 11.12.2009**, conforme Processo nº 009242-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 17 de dezembro de 2009.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora Geral

PORTARIA nº 243/2009-DG
A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **VALDIRENE RODRIGUES DA COSTA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias **a partir do dia 17.02.2010** e 10 (dez) dias **a partir do dia 05.07.2010**, conforme Processo nº 009322-001/2009.

Conceder à servidora **SUELY LOPES BELTRÃO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, com efeitos **a partir do dia 21.01.2010**, conforme Processo nº 009326-001/2009.

Conceder à servidora **SAYRA ESPIRITO SANTO FERRAZ**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias **a partir do dia 20.01.2010** e 10 (dez) dias **a partir do dia 23.03.2010**, conforme Processo nº 009315-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 170/2009-DG, que concedeu à servidora **LUDMILA TANAKA BOABAYD ROVEDO**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008, a partir do dia 04.01.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 11.01.2010**, conforme Processo nº 009265-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 170/2009-DG, que concedeu à servidora **LUDMILA TANAKA BOABAYD ROVEDO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, a partir do dia 14.01.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 15 (quinze) dias **a partir do dia 21.01.2010** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 09.07.2010**, conforme Processo nº 009265-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 170/2009-DG, que concedeu à servidora **THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 04.02.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 17.02.2010**, conforme Processo nº 009303-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 147/2009-DG, que concedeu à servidora **JULIANA ROCHA DA SILVA**, agente administrativo, 15 (quinze) dias de **férias**

regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 04.01.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 25.01.2010**, conforme Processo nº 009298-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 231/2009-DG, que concedeu à servidora **FERNANDA FRAGA DE MELO**, analista jurídico, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 07.01.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **retroativos a 14.12.2009**, conforme Processo nº 009314-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 122/2009-DG, que concedeu à servidora **CRISTINA DE ÁVILA CUBA**, agente administrativo, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2007/2008, a partir do dia 04.01.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 07.01.2010**, conforme Processo nº 009281-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 129/2009-DG, que concedeu à servidora **THAIS MATSUOKA DA SILVA**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 04.01.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 07.01.2010**, conforme Processo nº 009334-001/2009.

Conceder à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, analista jurídico, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 10.12.2009**, conforme Processo nº 009327-001/2009.

Conceder ao servidor **JEFFERSON JUSTINO DA SILVA**, analista jurídico, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 09.11.2009**, conforme Processo nº 009299-001/2009.

Conceder à servidora **MAY DE OLIVEIRA COSTA**, agente administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 11.12.2009**, conforme Processo nº 008654-001/2009.

Conceder à servidora **CRISTIANE DE MESQUITA BATISTA**, oficial de gabinete, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para ser usufruído com efeitos retroativos **ao dia 28.12.2009**, conforme Processo nº 009330-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de dezembro de 2009.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 057/2009-MP/P.G.J. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da Sessão: 13 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 14h. Credenciamento: 13h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS DE TONER E DE TINTA), conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, na Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-821, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive. Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2009. Silvana Santos Spinelli Rodrigues Pregoeira Oficial. Port. Nº 664/2009-PG/JMT, DOE de 25.08.2009

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 040/2009

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e **MUNICÍPIO DE JACIARA/MT.**

Objeto: Edificação da Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Município de Jaciara/MT.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 5.126/2005 e nas Instruções Normativas Conjuntas SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009, Lei nº 8666/93, Processo 927204/2009 DPMT e Procedimento SINFRA nº 868779/2009, Lei Municipal nº 1.216/2009.

Data de Assinatura: 28/12/2009.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Convenente: MAX JOEL RUSSI (Prefeito Municipal de Jaciara/MT)

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público-Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2009/DEFENSORIA PÚBLICA - PROCESSO 408514/2009**, o qual tem por objeto a futura e eventual aquisição de material permanente e de consumo de informática, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	PROPOSTA COMERCIAL	EMPRESA VENCEDORA
Lote 01	R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e seiscentos reais).	LORENA P. MACHADO (STUDIO INFORMÁTICA)

Lote 02	R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.
Lote 03	R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).	RAIMEX INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Lote 04	R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).	ERP TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES LTDA ME.
Lote 05	R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).	INDÚSTRIAMATOGROSSENSEDETECNOLOGIA LTDA.
Lote 06	R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.
Lote 07	R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).	BRASIL INFORMÁTICA LTDA.
Lote 08	R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).	RAIMEX INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Lote 09	R\$ 41.450,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).	INDÚSTRIAMATOGROSSENSEDETECNOLOGIA LTDA.
Lote 10	R\$ 75.850,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).	KADRI & KADRI INFORMÁTICA LTDA.
Lote 11	R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).	LORENA P. MACHADO (STUDIO INFORMÁTICA)
Lote 12	LOTE EXCLUÍDO	
Lote 13	R\$ 68.480,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais).	LORENA P. MACHADO (STUDIO INFORMÁTICA)
Lote 14	R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais).	ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.
Lote 15	R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).	SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2009.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TOMADA DE PREÇOS 024/2009 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 14:00 hrs do dia 14/01/2010, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço global, para contratação de empresa de segurança, com 5 funcionários, 1 barco, 1 Jet Sky contendo todas as medidas de segurança, mais trabalho de limpeza da praia, salva-vidas na praia e tratamento de piscicultura. O edital poderá ser obtido junto à Secretaria Municipal de Administração, durante o horário de expediente no horário de expediente, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de segunda a sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 29 de dezembro de 2009.

Jusinéia Menezes de Carvalho - Presidente da CPL.

Asplemat/DO

TOMADA DE PREÇOS 023/2009 – RESULTADO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que da licitação na modalidade supra, do tipo menor preço global, para contratação de empresa para ampliação do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e Construção da Lavanderia. Sagrou-se vencedora a empresa: M.A. FONTES VANO, com sua proposta no valor total de R\$ 537.562,20 (Quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de segunda a sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 29 de dezembro de 2009.

Jusinéia Menezes de Carvalho - Presidente da CPL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 002/2009)

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Torna Público para o conhecimento dos Interessados o Resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA de Nº.:002 /2.009, para Execução e Distribuição de Publicidade aos Veículos de Comunicação, neste Município de Barra do Bugres– MT.:**Empresa Vencedora: Época Propaganda Ltda- Valor.: Conforme Execução de Serviço - Critério de Julgamento: Técnica e Preço.** A Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 21 de Dezembro de 2009.

Jose Wilson Pereira Lage - Pres. da Com. Perm. de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2009)

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Torna Público para o conhecimento dos Interessados o Resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade Concorrência Pública de Nº.:001/2.009, para Execução das Obras de Drenagem Urbana, Canalização Córrego Buriti e Bueiro Celular, neste município de Barra do Bugres MT.:**Empresa Vencedora: Terravan Construções Ltda - Valor.: R\$-2.047.455,93-(Dois milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) - Critério de Julgamento: Menor Preço.**

Jose Wilson Pereira Lage - Pres. da Com. Perm. de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE(MT)

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 2. da Lei n. 9.452/97 de 20 de março de 1997 ficam os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, NOTIFICADOS, que a Prefeitura Municipal de Brasnorte(MT) recebeu até a presente data, no Exercício de 2009 os seguintes repasses financeiros:

01 - GOVERNO ESTADUAL					
N. do Convênio	Órgão repassador	Valor Recebido	Data do Crédito	Objetivo	Conta Bancária
I N 001/2009	SEDUC	34.258,07	11/3/2009	Transp. Escolar	6.932-9 BB
I N 001/2009	SEDUC	34.258,07	4/5/2009	Transp. Escolar	6.932-9 BB
352/2007	SEDUC	45.078,87	21/5/2009	Reforma da Escola Estadual EMR	9.487-0 BB
I N 001/2009	SEDUC	34.258,07	2/6/2009	Transp. Escolar	6.932-9 BB
221135-84/2007	SINFRA	105.024,50	8/6/2009	Constr. Casas Populares	0000085-4 CEF

221135-84/2007	SINFRA	49.975,50	12/6/2009	Constr. Casas Populares	0000085-4 CEF
I N 001/2009	SEDUC	34.258,07	22/6/2009	Transp. Escolar	6.932-9 BB
I N 001/2009	SEDUC	30.319,56	24/11/2009	Transp. Escolar	6.932-9 BB
I N 001/2009	SEDUC	30.319,56	24/11/2009	Transp. Escolar	6.932-9 BB
I N 001/2009	SEDUC	30.319,56	24/11/2009	Transp. Escolar	6.932-9 BB
I N 001/2009	SEDUC	30.319,56	11/12/2009	Transp. Escolar	6.932-9 BB

02 - GOVERNO FEDERAL

N. do Convênio	Órgão repassador	Valor Recebido	Data do Crédito	Objetivo	Conta Bancária
221135-84/2007	Min. Cidades	65.857,50	25/6/2009	Constr. Casas Populares	0000085-4 CEF
221135-84/2007	Min. Cidades	14.317,00	10/8/2009	Constr. Casas Populares	0000085-4 CEF
221135-84/2007	Min. Cidades	23.570,50	29/9/2009	Constr. Casas Populares	0000085-4 CEF
2628.0276502-91/2008	Min. Saúde	133.000,00	8/10/2009	Estrut. rede de serv. de Atenção Básica de Saúde	647.046-0 CEF
2628.0281889-61/2008	Min. Turismo	487.500,00	27/10/2009	Pavimentação Asfáltica de Vias	35-7 CEF
2628.0264483-05/2008	Min. Turismo	292.500,00	27/10/2009	Pavimentação Asfáltica	647.044-4 CEF

Brasnorte(MT), 29 de dezembro de 2009.

MAURO RUI HEISLER - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 022/2009, foi julgado **DESERTO** por ausência de licitantes interessados. **Publique-se;** Colíder/MT, em 28 de Dezembro de 2009

VIVIANE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

CONTRATO Nº: 144/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT; **CONTRATADA:** MULTIBAR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HOTÉIS E RESTAURANTES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Utensílios Domésticos para serem utilizados na Implantação da Cozinha Comunitária no Município de Colíder/MT. **VALOR R\$:** R\$ 4.548,53; **DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2009; **VIGÊNCIA:** 31/12/2009

CONTRATO Nº: 145/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT; **CONTRATADA:** J. J. MÓVEIS LTDA – ME; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para Serem Utilizados na Implantação da Cozinha Comunitária no Município de Colíder/MT. **VALOR R\$:** R\$ 4.692,00; **DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2009; **VIGÊNCIA:** 31/12/2009

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2009

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 23/12/2009 às 11:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 075/2009, para aquisição de material de consumo para atender o programa SIS Fronteira da Secretaria Municipal de Saúde, consagrou-se vencedora a licitante: M. A Castilho & Cia Ltda - ME.

Comodoro - MT, 29 de dezembro de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2009

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 24/12/2009 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 076/2009, para contratação de prestação de serviços especializados para atender diversas secretarias, consagrou-se vencedoras os licitante: Nely Francisca da Silva; Ronie Jacir Thomazi; Otto Marques de Souza; Sérgio Weber Silva Laet e Durvalino Suriano dos Santos.

Comodoro - MT, 29 de dezembro de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2009

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 23/12/2009 às 07:30 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 074/2009, para aquisição de material de consumo e permanente para atender diversas secretarias, consagraram-se vencedoras as licitantes: Capital Com. e Rep. de Móveis e Informática Ltda e Ferreira e Sampaio Ltda.

Comodoro - MT, 29 de dezembro de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 11 de Dezembro de 2009, na página 77 do Diário Oficial do Estado a publicação do Aviso de Resultado do Pregão Presencial nº. 071/2009,

ONDE SE LÊ:

Comodoro – MT, 11 de novembro de 2009

LEIA-SE;

Comodoro – MT, 11 de dezembro de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 103/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa REZER FRUTUOSO & CIA LTDA – EPP REZER FRUTUOSO & CIA LTDA – EPP sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 43.851,30 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 29 de dezembro de 2009.

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 104/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa CAPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 11.835,00 (onze mil oitocentos e trinta e cinco reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 29 de dezembro de 2009.

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 105/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa empresa CAPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP sagrou-se vencedora para os itens 10, 11, 12,

15, 16, 17, 18, 26, 38, 43, 45, 47, 49, 51, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 86, 93, 96, 97, 99, 103, 105, 106, 112 e 114 com o valor global de R\$ 5.125,20 (cinco mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos). A empresa JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO ME sagrou-se vencedora para os itens 01 ao 09, 13, 14, 19 ao 25, 27 ao 37, 39 ao 42, 44, 46, 48, 50, 52 ao 56, 58, 67 ao 85, 87 ao 92, 94, 95, 98, 100 ao 102, 104, 107 ao 111, 113, 115 ao 124 com o valor global de R\$ 14.445,80 (catorze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). O total geral dos itens classificados pelos licitantes foi de R\$ 19.571,00 (dezenove mil quinhentos e setenta e um reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 29 de dezembro de 2009.

Tatiane Eller dos Santos / PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009

Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica para execução da Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Cedro, Linha 02, conforme Convênio Nº 703713/2009/Ministério da Integração Nacional/Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste e Município de Lucas do Rio Verde. **Data de Abertura:** 29/12/2009. **Empresa Vencedora:** Comércio e Indústria Brasileira de Estruturas Pré-Moldadas Ltda. **Valor:** R\$ 619.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

Lucas do Rio Verde MT, 29 de Dezembro de 2009.

Edu Laudi Pascoski - Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **13 DE JANEIRO DE 2010 as 09:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, a **TOMADA DE PREÇO**, para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM CENTRO DE MULTIPOLO USO NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ -MT**, maiores informações através do Edital completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 29 de Dezembro de 2009.

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA/MT

CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2010

O Município de Nortelândia/MT, torna público aos interessados que realizará, às 09:00 horas do dia 21 de janeiro de 2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada Avenida Prefeito João Macaúba, nº 82 – Centro – Nortelândia/MT, seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como

Organização de Sociedade Civil de Interesse Público, através de Concurso de Projetos, para a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, e demais condições do Edital. Este Edital está disponível junto a Prefeitura Municipal de Nortelândia/MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min. Os interessados em obter cópia do Edital completo, poderão fazê-lo, na sede da Prefeitura Municipal mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de boleto específico a ser retirado no setor de tributação. Maiores informações pelos telefones: (65) 3346-1411.

Thiago Jose dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2009 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2009

OBJETO: **Aquisição de Móveis e eletroeletrônicos, tecidos, artigos de armarinhos em geral, materiais Lúdicos e esportivos, material de expediente, gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e copa e cozinha, para atender o Programa Estadual API (Apoio a Pessoa Idosa), e o Programa Federal Projovem (Programa Nacional de Inclusão de Jovens), administrados pela Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Bandeirantes/MT;** A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, através da Pregoeira Oficial, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2009, em que foi declarado vencedor as empresas: **1 – SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA, CNPJ: 04.435.485/0001-05** para o LOTE 06, no valor de **R\$ 1.715,00 (Um mil setecentos e quinze reais); 2 – M.W. MARCILIO-ME, CNPJ: 05.930.171/0001-33**, para p LOTE 07, no valor de **R\$ 1.085,00 (Um mil e oitenta e cinco reais); Os lotes 01,02,03,04 e 05, foram julgados Deserto.** Sendo adjudicado o objeto desta licitação à mencionada empresa. Nova Bandeirantes - MT, 21 de dezembro de 2009.

Regina de Souza Mendonça - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Município de Nova Mutum, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna pública a **PORTARIA N.º 326/2009** de 21 de dezembro de 2009, que nomeia a Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2009, que será composta pelos seguintes membros: Presidente Sr. Sadi Ribeiro Ramos, Membros Sra. Mirian Claas Parreira Lourenço, Sra. Vaneli Lourdes Cima, Sra. Leila Schulz e a Sra. Hiosiane Vanni Massarolo.

Nova Mutum – MT, 29 de dezembro de 2009.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal (DMT/DO)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e divulgado no site www.novamutum.mt.gov.br o **EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001/2009** de 29 de dezembro de 2009, referente ao Concurso Público n.º 001/2009, para admissão de pessoal para o ano de 2010. Nova Mutum – MT, 29 de dezembro de 2009.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal (DMT/DO)

DECRETO Nº 115/2009 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

“Dispõe sobre o Cancelamento Parcial de Dívidas da Prefeitura Municipal, Inscritas em Restos a Pagar, Relativas ao Exercício de 2008”.

O Sr. **Lirio lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam canceladas as dívidas da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, inscritas em Restos à Pagar, relativas ao exercício de 2008, não

reclamadas pelos respectivos credores até a presente data, conforme segue.

NOTA DE EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO	VALOR (R\$)
5911/2008	10/11/2008	11.001.04.122.0001.2501-3390300000	451,43
5561/2008	10/10/2008	06.001.10.122.0039.1256-4490510000	4.210,00
4574/2008	18/08/2009	09.001.04.122.0001.2401-3390390000	3.200,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum. Estado de Mato Grosso, 21 de dezembro de 2009.

Registre-se e afixe-se.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DECRETO MUNICIPAL N.º 262/2009

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 0004/2009 DE PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta-MT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização das provas no dia 13 de dezembro de 2009, com base nas exigências estabelecidas no Regulamento e Editais, Considerando a correção feita, atribuindo-se aos candidatos as notas correspondentes e assim determinando os candidatos de melhor desempenho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado 0004/2009, nos termos do Anexo I, integrante deste Decreto, disponível no site www.paranaita.mt.gov.br.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíta-MT, 23 de dezembro de 2009.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2009

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, que a **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, com valor total de R\$1.113.049,29 (Um milhão, cento e treze mil, quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), foi julgada vencedora do processo em referencia, para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE 71,25 KM DE ESTRADA VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA, SENDO 18,40 NO PA RIO ALEGRE, 11,70 KM NO PA LAGOA RICA, 6,0 KM NO PA CARLA PATRICIA, 18,80 KM NO PA CORONEL ARI E 16,35 NO PA TRIUNFO LOCALIZADO NO PERÍMETRO RURAL DO MUNICÍPIO.** Pontes e Lacerda/MT, 29 de dezembro de 2009.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2009

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, que a **EMPRESA RANCHO FUNDO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com valor total de R\$1.312.287,60 (Um milhão, trezentos e doze mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), foi julgada vencedora do processo em referencia, para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM URBANA ATRAVÉS DE GALERIAS PLUVIAIS NAS RUAS, LUIZ AZAMBUJA, 14 DE FEVEREIRO, AMAZONAS, DARCI DE FREITAS**

QUEIROZ, ANTÔNIO BENTO NETO, MARANHÃO, TEREZINHA COURA GARBIM, MANOEL PEREIRA E PERNAMBUCO E NAS AVENIDAS MINAS GERAIS, SÃO PAULO, MARECHAL RONDON, EMILIANO CUNHA, TEODOMIRO RODRIGUES DE SOUZA, MUNICIPAL, BOM JESUS, PARANÁ E JOSÉ MARTINS MONTEIRO, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Pontes e Lacerda/MT, 29 de dezembro de 2009.

Antônio Carlos Bernardelli - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 29/2009 Objeto: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA AVENIDA DO COMERCIO NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM-MT. Contratada: TRANSTERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CARMEM. Valor Total R\$ 147.033,08 (cento e quarenta e sete mil trinta e três reais e oito centavos). Data da assinatura 21/12/2009 vigencia 90 dias a contar da data do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ QUATRO MARCOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 080/2008. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **COSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: Prorrogação de prazo do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº. 21/2009. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nomeada pela portaria nº 046/2009 de 24/01/2009, Comunica aos interessados que Edital acima, cuja abertura seria em **05/01/2010**, visto até a presente data não ter havido interessados em participar do certame, a administração determina a

prorrogação do edital para nova data de abertura sendo em **13/01/2010** no mesmo horário. Tabapora/MT. 29 de Dezembro de 2009.

Comissão Permanente de Licitação - NARCISO BARBOSA DE SOUZA

EDISON ROSSO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Aviso de Resultado. Pregão Eletrônico N.º 09/2009. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de emulsão asfáltica, com frações de óleo de xisto betuminoso "agente antipó", para aplicação em serviços de recomposição da pavimentação, manutenção e conservação das vias públicas urbanas e rurais do Município. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no Pregão Eletrônico supra citado, cujo certame se deu às 09:30 horas do dia 09/12/2009, sagrou-se vencedora a empresa ICOMCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 1.235.000,00. Várzea Grande – MT, 28 de dezembro de 2009. Luciano Raci de Lima Pregoeiro. Rachid Herbert P. Mamed - Secretário de Fazenda.

AVISO DE RESULTADO

(EXTRA-TEMPORE)

Pregão Presencial N°61/2009.

Referente à Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de conjunto de sistema de fossa séptica, filtro e sumidouro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no Pregão Presencial supracitado, foi declarado **DESERTO**. Várzea Grande – MT, 28 de Dezembro de 2009. Luciano Raci de Lima – Pregoeiro – Marcos José da Silva – Sec. de Administração

AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial N°59/2009.

Referente à Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no Pregão Presencial SRP supracitado, homologado em 28/12/2009, sagrou-se vencedoras as empresas: **A.V SEQUINEL FILHO vencedora do lote 09 no valor de R\$28.000,00, COMERCIAL LUAR LTDA vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 08, 11, 12, 13 e 14 no valor total de R\$59.189,24, COMERCIAL OSASCO LTDA vencedora do lote 07 no valor de R\$19.000,00, PAPELARIA PANTANAL LTDA vencedora dos lotes 05 e 10 no valor total de R\$4.435,00, e P.O COM. E REP. LTDA vencedora do lote 06 no valor de R\$3.000,00.** Várzea Grande – MT, 29 de Dezembro de 2009. Luciano Raci de Lima – Pregoeiro – Marcos José da Silva – Secretário de Administração.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº: 009; Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE; Contratada: ATRIUM VEICULOS LTDA; Valor: 71.850,00 (setenta e um mil oitocentos e cinquenta reais); Vigência: Início: 29/12/2009; Término: 31/12/2009; Licitação: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2009; Recursos: Dotação: 1.002.4.4.90.52.00.00.00.00 (2); Saldo: 75.000,00; Objeto: Aquisição de 01 (hum) AUTOMÓVEL OK com as seguintes características: CAMBIO DE 5 MARCHAS AUTOMÁTICO, AR CONDICIONADO DIGITAL, 04 PORTAS, COR PRETO METÁLICO, RODAS DE LIGA LEVE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SOM RADIO/TOCA CD, COM MP3, COMBUSTÍVEL FLEX GASOLINA/ALCOOL, MODELO SEDAN, POTENCIA NO MOTOR ACIMA DE 130 CAVALOS; SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRONICA; AIR-BAGS, COLUNA DIREÇÃO REGULAVEL; FREIOS ABS; VIDROS ELÉTRICOS; BANCOS EM

COURO; SISTEMA DE ALARME COM ACIONAMENTO A DISTANCIA MIRASSOL D'OESTE, 29 de Dezembro de 2009

JUARES PEREIRA LEITE – Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

HOMOLOGAÇÃO – CONVITE 06/09

LICITAÇÃO Nº 6/09; HOMOLOGAÇÃO: 28/12/09

CONTRATADO: ATRIUM VEÍCULOS LTDA; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de 01 (hum) AUTOMÓVEL OK com as seguintes características: CAMBIO DE 5 MARCHAS AUTOMÁTICO, AR CONDICIONADO DIGITAL, 04 PORTAS, COR PRETO METÁLICO, RODAS DE LIGA LEVE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SOM RADIO/TOCA CD, COM MP3, COMBUSTÍVEL FLEX GASOLINA/ALCOOL, MODELO SEDAN, POTENCIA NO MOTOR ACIMA DE 130 CAVALOS; SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRONICA; AIR-BAGS, COLUNA DIREÇÃO REGULAVEL; FREIOS ABS; VIDROS ELÉTRICOS; BANCOS EM COURO; SISTEMA DE ALARME COM ACIONAMENTO A DISTANCIA; VALOR DA DESPESA R\$ 71.850,00 (setenta e um mil oitocentos e cinquenta reais); DATA: 29/12/09

JUARES PEREIRA LEITE – Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

TERCEIROS

MUTUM AGRO PECUÁRIA S/A – CNPJ Nº 03.580.479/0001-76 – NIRE 51.300.000.822 - Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009 às 17 horas, na Fazenda Mutum, na cidade de Nova Mutum – MT, com a presença de mais de 2/3 do capital social, com as seguintes deliberações aprovadas por unanimidade: ORDINARIAMENTE: a) O Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. b) Destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 421.493,61 com a seguinte destinação: a) R\$ 105.353,15 seja distribuído como dividendos correspondente a um valor de R\$ 65,15 por ação do capital social; b) R\$ 31.612,00 sejam distribuídos aos diretores de conformidade com os parágrafos 1º e 2º do Artigo 152 da Lei nº 6.404/76; c) R\$ 284.508,46 sejam levados a crédito da conta de reserva de lucros. c) Outros assuntos de interesse social: Não houve manifestação. EXTRAORDINARIAMENTE: a) a1) o cancelamento de 213.169 ações preferenciais nominativas classe B antigas correspondentes a 5 novas ações agrupadas, sem valor nominal, que se encontram em tesouraria, sem redução do capital; a2) o cancelamento das sobras pelo grupamento no equivalente a 2.480.000 ações antigas correspondente a 62 ações novas no total determinado pela Assembleia Geral Extraordinária de 28/05/2008 de R\$ 0,05 por ação cancelada no valor total de R\$ 124.000,00 valor esse a disposição dos acionistas com direito a sobra por grupamento, com redução do capital. O Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital da Sociedade **subscrito e integralizado** é de R\$ 9.118.238,61, **representado 1.155 ações**, sem valor nominal, assim distribuídas: - I) **821 ações ordinárias** nominativas; II) **50 ações preferenciais nominativas da classe “A”**; III) **415 ações preferenciais nominativas da classe “B”**; IV) **269 ações preferenciais nominativas da classe “C”**. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e as vias avulsas arquivadas na Jucemat sob nº 20091283817 em 11/12/2009.

PARIBÓ AGRO PECUÁRIA S/A – CNPJ Nº 03.856.325/0001-69 – NIRE 51.300.000.814 – Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2008 às 16 horas, na sede, com as seguintes deliberações aprovadas por unanimidade dos presentes: I - ORDINARIAMENTE: a) O relatório da diretoria, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. II - EXTRAORDINARIAMENTE: a) Grupamento de Ações: O assunto será apreciado na próxima Assembleia Geral. c) Outros assuntos de interesse social: não houve manifestação. O texto integral arquivado na Jucemat sob nº 20091283825 em 11/12/2009.

PARIBÓ AGRO PECUÁRIA S/A – CNPJ Nº 03.856.325/0001-69 – NIRE 51.300.000.814 – Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2009 às 16 horas, na sede, com as seguintes deliberações aprovadas por unanimidade dos presentes: I) ORDINARIAMENTE: a) O relatório da diretoria, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. II) EXTRAORDINARIAMENTE : a) Grupamento de Ações: A matéria será apresentada na próxima Assembleia Geral. c) Outros assuntos de interesse social: não houve manifestação. O texto integral arquivado na Jucemat sob nº 20091283833 em 11/12/2009.

“MASUT AUTO POSTO LTDA EPP (POSTO MASUT) CNPJ: 09.663.620/0001-85” torna público que requereu a SEMA/MT a renovação da Licença de Operação para o Posto de Abastecimento de Combustíveis, localizado na Rodovia BR 163 KM 200,6 – Bairro Gleba Jurigue - Rondonópolis /MT.

“COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA (POSTO FORUM) CNPJ: 07.703.199/0001-63” torna público que requereu a SEMA/MT a renovação da Licença de Operação para o Posto de Abastecimento de Combustíveis, localizado na Rua Rio Branco, nº 1969 – Bairro La Salle - Rondonópolis /MT.

“SOUZA E VILELA SOUZA LTDA EPP (POSTO FORUM) CNPJ: 01.357.813/0001-04” torna público que requereu a SEMA/MT a renovação da Licença de Operação para o Posto de Abastecimento de Combustíveis, localizado na Avenida Paulo VI, nº 19 – Vila Aurora - Rondonópolis /MT.

“RODEP – COMERCIO DE COMBUSTIVEL E TRANSPORTE LTDA - ME (POSTO RODEP) CNPJ: 08.490.193/0001-18” torna público que requereu a SEMA/MT a renovação da Licença de Operação para o Posto de Abastecimento de Combustíveis, localizado na Rodovia BR 364 KM 206,5 - Rondonópolis /MT.

“AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A. (CNPJ: 24.746.687/0001-77)” torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de abate de suínos – Frigorífico, localizado na Rodovia BR 163 KM 114,6 - Zona Rural Rondonópolis /MT.

Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Mato Grosso

Na conformidade dos Estatutos Sociais do SATD/MT e do Edital publicado no D.O. do dia 09/12/2009, venho através deste dar publicidade da única chapa registrada (em 23/12/2009) para o pleito do dia 08/02/2010 e a ordem de menção da Chapa:

a) - Nestor Barbosa De Fletas; b) – Julio César dos Santos Rodrigues; c) - Jaques Zanco; d) - Carlos Gattass Pessoa; e) - Claudete Rachid Jaudy; f) - Tomaz Villanova Barreto Filho; g) - Luciano Conceição de Oliveira; h) - Henrique Leite; i) - Djalma

Rodrigues Maciel; j) - Rodinei Aparecido Barbosa; k) - Clóvis Silva de Assis; l) - Odinar Borges Campos.

Nestor B. De Fletas
Atual Pres. do SATD/MT

Solicitamos o comparecimento de GERALDO JOSE DA SILVA NETO Portador (a) da CTPS 54953, RG 19693435, CPF 025.317.741-30, SÉRIE 19 MT, no prazo de 48 horas, a contar desta data, onde o mesmo já faz mais de 60 dias de abandono. O seu não comparecimento caracterizará, o **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme o artigo 482, Letra I da CLT.

ALL - América Latina Logística S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 41.3.00019886

ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE 51.3.00004453

ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 02.502.844/0001-66 - NIRE 35.3.00155181

ALL - América Latina Logística Malha Oeste S.A.

CNPJ/MF nº 39.115.514/0001-28 - NIRE 35.3.00156200

FATO RELEVANTE

ALL - América Latina Logística S.A. (ALL, Bovespa: ALLL11); ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.; ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.; ALL - América Latina Logística Malha Oeste S.A.; e Portofer Transporte Ferroviário Ltda. conjuntamente denominadas “ALL”, vêm a público informar, em complemento ao Fato Relevante de 08/03/2009, que receberam, na presente data, notificação da **Rumo Logística S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.247/0001-91 (“Rumo”), controlada indireta da **Cosan S.A. Indústria e Comércio**, inscrita no CNPJ/MF nº 50.746.577/0001-15 (“Cosan”), comunicando que, a partir da presente data os contratos de longo prazo celebrados entre as partes (“Contratos”) são válidos e executáveis, tornando-se obrigatório o cumprimento de todos seus termos e condições, na forma pactuada pelas partes nos respectivos instrumentos.

Estes Contratos têm por objeto o transporte pela ALL de açúcar a granel e outros derivados (“Produto”) com a expansão da capacidade operacional das partes, através de investimentos no valor de aproximadamente R\$ 1,2 bilhões, em via permanente, pátios, vagões, locomotivas e terminais a serem realizados pela Rumo na malha da ALL.

Estes Contratos constituem um dos maiores planos de investimento privado em infraestrutura no Brasil, em especial no Estado de São Paulo.

Curitiba, 23 de dezembro de 2009

ALL - América Latina Logística S.A.

Rodrigo Barros de Moura Campos

Diretor de Relações com Investidores

A empresa **Atibaia MT Comercio Atacadista de Cereais LTDA**, Portadora do CNPJ nº 00.397.686/0001-04 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT Licença de Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) do Loteamento Urbano Atibaia, situado na Avenida Julio Jose de Campos – Porto Esperidião/MT.

ADM ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ 02.003.402/0016-02, I.E. 13.162.686-8, localizada na Cidade Campo Novo do Parecis/MT, Avenida Industrial, S/N, Lote 06, vem comunicar o extravio dos Livros número 01 de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Inventário e Termo de Ocorrências que fora registrado em 1995 na SEFAZ/MT.

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.

Extrato de Lei Municipal nº 542/2009 de 21 de Dezembro de 2009 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pontal do Araguaia para o Exercício Financeiro de 2010”. Integra da mencionada Lei encontra-se arquivada na Prefeitura Municipal e disponível no site www.pmpontaldoaraguaia.com.br Pontal do Araguaia/MT, 21/Dezembro/2009. (a) Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.

Extrato de Decreto nº 732/2009 de 10/Dezembro/2009 que “Regulamenta a aplicação da Instrução Normativa nº 001/2009/UCI e dá outras providências”. Integra do mencionado Decreto encontra-se arquivado na Prefeitura Municipal e disponível no site www.pmpontaldoaraguaia.com.br Pontal do Araguaia/MT, 10/Dezembro/2009. (a) Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Extrato para Publicação. A Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT torna público a decisão proferida na Sindicância nº 005/2009, instaurada por meio da Portaria nº 7.234, de 10 de agosto de 2009, que fica rescindido o Contrato nº 457/2008, oriundo da Tomada de Preço nº 03/2008, restando suspenso pelo prazo de 02 (dois) anos a participação da empresa RANK CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.779.778/0001-64, em todos os procedimentos licitatórios junto a esta Prefeitura Municipal. PMBG. 23/12/2009.

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

EXTRATO DE DECRETO Nº 3.234 DE 22 de Dezembro de 2009. “Declara de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, os terrenos urbanos que

menciona". O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. Wanderlei Farias Santos, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 78, V, da Lei Orgânica do Município e, nos termos do disposto no artigo 5º, letra "m" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e suas modificações posteriores e, **Considerando** que o Município de Barra do Garças fora agraciado com a escolha pelo SEST/SENAT para construção de um centro de treinamento e qualificação profissional e assistência médica-odontológica para trabalhadores do transporte; **Considerando** que a referida Autarquia não dispõe de tal área para a construção do aludido Centro; **Considerando** ainda, que tal empreendimento virá a beneficiar a classe dos trabalhadores do transporte que muito necessita deste ponto de apoio, e que virá a ser estendido a população barra-garçense; **Considerando** finalmente, que o Município deve oferecer melhores condições de vida aos cidadãos que aqui residem e àqueles que por aqui passam, seja a trabalho, turismo ou por questões pessoais, **DECRETA: Art. 1º** - Ficam declarados de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, amigável ou judicial, os lotes urbanos abaixo relacionados, e suas respectivas benfeitorias, se houver situados, nesta Cidade, locados no Jardim Nova Barra de propriedade do Sr. MAURÍCIO FARTO SILVA, brasileiro, comerciante, solteiro, CPF: 111.731.468-57 e RG: 19.562.823, SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Rebouço, 36, Tatupapé-SP e da empresa PRIMAVERA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.685.671/0001-82, com sede na Av. Cuiabá, 488, Setor A, Querência-MT: **I)** - A área de 437,50m² (quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), referente ao Lote 01 da Quadra 107, matrícula nº 39887. **II)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 02 da Quadra 107, matrícula nº 39888. **III)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 03 da Quadra 107, matrícula nº 39889. **IV)** - A área de 437,50m² (quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), referente ao Lote 04 da Quadra 107, matrícula nº 39890. **V)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 05 da Quadra 107, matrícula nº 39891; **VI)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 06 da Quadra 107, matrícula nº 39892. **VII)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 07 da Quadra 107, matrícula nº 39893. **VIII)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 08 da Quadra 107, matrícula nº 39894. **IX)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 09 da Quadra 107, matrícula nº 39895. **X)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 10 da Quadra 107, matrícula nº 39896. **XI)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 11 da Quadra 107, matrícula nº 39897. **XII)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 12 da Quadra 107, matrícula nº 39898. **XIII)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 13 da Quadra 107, matrícula nº 39899. **XIV)** - A área de 437,50m² (quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), referente ao Lote 14 da Quadra 107, matrícula nº 39900. **XV)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 15 da Quadra 107, matrícula nº 39901. **XVI)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 16 da Quadra 107, matrícula nº 39902. **XVII)** - A área de 437,50m² (quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), referente ao Lote 17 da Quadra 107, matrícula nº 39903. **XVIII)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 18 da Quadra 107, matrícula nº 39904. **XIX)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 19 da Quadra 107, matrícula nº 39905. **XX)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 20 da Quadra 107, matrícula nº 39906. **XXI)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 21 da Quadra 107, matrícula nº 39907. **XXII)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 22 da Quadra 107, matrícula nº 39908. **XXIII)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 23 da Quadra 107, matrícula nº 39909. **XXIV)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 24 da Quadra 107, matrícula nº 39910. **XXV)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 25 da Quadra 107, matrícula nº 39911. **XXVI)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 26 da Quadra 107, matrícula nº 39912. **XXVII)** - A área de 437,50m² (quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), referente ao Lote 01 da Quadra 108, matrícula nº 24790. **XXVIII)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 02 da Quadra 108, matrícula nº 24791. **XXIX)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 03 da Quadra 108, matrícula nº 24792. **XXX)** - A área de 437,50m² (quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), referente ao Lote 04 da Quadra 108, matrícula nº 24793. **XXXI)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 05 da Quadra 108, matrícula nº 24794. **XXXII)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 06 da Quadra 108, matrícula nº 24795. **XXXIII)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 07 da Quadra 108, matrícula nº 24796. **XXXIV)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 08 da Quadra 108, matrícula nº 24797. **XXXV)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 09 da Quadra 108, matrícula nº 24798. **XXXVI)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 10 da Quadra 108, matrícula nº 24799. **XXXVII)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 11 da Quadra 108, matrícula nº 24800. **XXXVIII)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 12 da Quadra 108, matrícula nº 24801. **XXXIX)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 13 da Quadra 108, matrícula nº 24802. **XL)** - A área de 437,50m² (quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), referente ao Lote 14 da Quadra 108, matrícula nº 24803. **XLI)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 15 da Quadra 108, matrícula nº 24804. **XLII)** - A área de

450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 16 da Quadra 108, matrícula nº 24805. **XLIII)** - A área de 437,50m² (quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), referente ao Lote 17 da Quadra 108, matrícula nº 24806. **XLIV)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 18 da Quadra 108, matrícula nº 24807. **XLV)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 19 da Quadra 108, matrícula nº 24808. **XLVI)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 20 da Quadra 108, matrícula nº 24809. **XLVII)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 21 da Quadra 108, matrícula nº 24810. **XLVIII)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 22 da Quadra 108, matrícula nº 24811. **XLIX)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 23 da Quadra 108, matrícula nº 24812. **L)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 24 da Quadra 108, matrícula nº 24813. **LI)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 25 da Quadra 108, matrícula nº 24814. **XLII)** - A área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), referente ao Lote 26 da Quadra 108, matrícula nº 24815, todos do 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca. **Art. 2º** Os imóveis a que menciona o artigo anterior destinam-se à Construção de Unidade do SEST/SENAT, sendo o mesmo um centro de treinamento e qualificação profissional e assistência médica-odontológica para trabalhadores do transporte, no local desapropriado. **Art. 3º** A desapropriação a que se refere o presente Decreto é considerada de urgência, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com suas modificações posteriores. **Art. 4º** Atribui-se, para efeito da oferta da desapropriação judicial os valores cadastrais dos imóveis desapropriados para fim de lançamento no Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU, nos termos do art. 15, § 1º, letra "c" do Decreto-Lei nº 3.365/41 e, amigavelmente, o valor expedido em cada Laudo de Avaliação da Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura Municipal, sendo R\$ 32.442,50 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois mil e cinquenta centavos) para a Quadra 107 e R\$ 32.442,50 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois mil e cinquenta centavos) para a Quadra 108, totalizando R\$ 64.885,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais). **Art. 5º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.001.04.122.0002-1003-Aquisição de Área de Lazer no Jd. Nova Barra. 449061-Aquisição de Imóveis - 019. **Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário. (Integra do Decreto encontra-se arquivado na Prefeitura Municipal e disponível no site: www.barradogarcas.com) Gabinete do Prefeito Municipal Barra do Garças/MT, 22/ dezembro/2009. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2009 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO **CONTRATADA:** SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção de rodovias pavimentadas MTs 443 e 487, extensão de 56 km (Cinquenta e seis quilômetros) – Gleba Barreiro, no município de Sorriso/MT. **VALOR:** R\$ 147.154,66 (Cento e quarenta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2009 **VIGÊNCIA:** 31 de março de 2010.

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste

CONTRATO Nº 094/2009

Contrato de execução de obras e serviços que fazem entre si de um lado o Município de Rosário Oeste-MT, e de Outro a empresa PRADO ENGENHARIA LTDA. O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Otávio Costa, s/nº, bairro Santo Antônio, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 03.180.924/0001-05, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Drº Joemil José Balduino de Araújo, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Cel. Botelho, 374, centro, nesta cidade de Rosário Oeste-MT, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 077.720 SSP/MT e CPF nº 077.772.481-20, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PRADO ENGENHARIA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/Nº 14.936.340/0001-71, com sede a Av. Filinto Muller, 1396-B, Bairro Quilombo na Cidade de Cuiabá-MT, Cep: 78.045-310, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS 003/2007**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Cláusula Primeira - **DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO** O objeto do presente instrumento é a execução **CONTRATADA**, sob regime de empreitada por preço global da obra visando a **REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE LAGO NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE-MT**. Em consonância com o **PROJETO BÁSICO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO** Pela execução dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará importância total de R\$ 712.325,33 (setecentos e doze mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), a serem pagos como abaixo especificado, como recursos provenientes de convênio com Governo Federal e com recursos próprios dos municípios, ficando, as parcelas, quando for o caso vinculadas à liberação dos recursos, mediante mensalmente (Folha de Medição e Quadro Demonstrativo). **PRAZO E PRORROGAÇÃO** O prazo para a execução da presente obra e serviços é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da primeira Ordem de Serviço de execução, podendo este prazo ser suspenso, interrompido ou prorrogado de comum acordo ou interesse público. **RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas decorrentes da execução das obras correrão à conta de recursos próprios do município e de recurso oriundo de convênio com o governo federal empenhado na dotação orçamentária. Sec. Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos... 08.001.27.812.0007.1055.4490.51.00 Séc. Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos... 08.001.15.451.0015.1045.4490.51.00 Onerando o

exercício de 2007 e o exercício de 2008. **FORO** Elege-se o foro da comarca de Rosário Oeste-MT, para dirimir todas as questões inerentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justa, combinadas e contratadas, assinam este instrumento as partes, por seus representantes, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presente.

Rosário Oeste-MT, 30 de Outubro de 2009.

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE

CONTRATANTE – JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO PRADO ENGENHARIA LTDA

CONTRATADA – Geraldo Prado

Testemunhas: José Augusto de Arruda - CPF: 823.188.671-00 / Rozana A. Santana - CPF: 983.218.541-68

RIO VERDE ENERGIA S/A CNPJ: 04.487.510/0003-58, torna público que foi requerido a Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença de Operação nº 3994/2007 da Linha de Transmissão com tensão 69 kv, circuito simples, localizada em zona rural e urbana, trecho interligando PCH Canoa Quebrada no município de Lucas do Rio Verde/MT a subestação da cidade de Sorriso/MT com extensão 46,789 km.

AGROINDUSTRIAL LUANA S/A, CNPJ 02.864.963/0001-69; **Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**, Realizada em 23 de Novembro de 2009, às 10:00 horas, na sua sede Social, Fazenda São Luiz, município de Água Boa – MT compareceram os acionistas que representam 100% do capital com direito a voto, sob a **Presidência** do Sr. Luiz Maria Salomoni; **Secretariado** pela Sra. Sirlaine Terezinha Salomoni, deliberações em AGO: a) o relatório dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativo ao exercício de 2008.

Deliberações em AGE: a) Estorno da Reserva de Reavaliação em função das alíneas “a” e “b” do inciso II do art. 435 Dec. 3.000/99 e art. 6º da Lei 11.638/07. b) Transferência de 4.682.000 Ações Ordinárias com direito a voto, pertencentes a Agropecuária São Luiz Ltda, CNPJ nº. 00.810.754/0001-07, aos seus representantes legais, cabendo ao Sr. Luiz Maria Salomoni, CPF nº 093.283.940-15 – 80% ou seja: 3.745.600 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentas) ações nominativas com direito a voto e ao Sr. Ivan Luiz Salomoni, CPF nº 229.512.020-91 – cabendo a este 20% das ações, ou seja: 936.400 (novecentos e trinta e seis mil, quatrocentas) ações ordinárias nominativas com direito a voto.

Encerramento: nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. O texto integral desta ata foi lavrado no livro próprio e arquivada na JUCEMAT sob o nº 20091296188 em sessão de 21/12/2009.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2009

OBJETO: Prorrogação do prazo mencionado na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 003/2009, para a prestação de serviços de Softwares para Área Pública com responsabilidade técnica, compreendendo Locação e Manutenção do Sistema de Softwares para o exercício de 2010, assinado em 23 de Janeiro de 2009.

CONTRATADA: AGILI SOFTWARES PARA AREA PÚBLICA LTDA. VIGENCIA: 01/01/2010 A 31/12/2010. VALOR: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais) (DMT/DO)

JOSÉ PUPIN – POÇO TUBULAR-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para Poço Tubular Profundo, sito à Rod. MT 140, Km 45 – Fazenda Marabá- Zona Rural no município de Campo Verde./MT.

JOSÉ PUPIN – POÇO TUBULAR-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para Poço Tubular Profundo, sito à Rod. MT 140, Km 45 – Fazenda Talismã- Zona Rural no município de Campo Verde./MT.

JOSÉ PUPIN – POÇO TUBULAR-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para Poço Tubular Profundo, sito à Rod. MT 140, Km 55 – Fazenda Charrua- Zona Rural no município de Campo Verde./MT.

JOSÉ PUPIN – POÇO TUBULAR-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para Poço Tubular Profundo, sito à Rod. MT 140, Km 45 – Fazenda Limão- Zona Rural no município de Campo Verde./MT.

JOSÉ PUPIN – POÇO TUBULAR -Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para Poço Tubular Profundo sito à Rod. BR 364, Km 93 – Fazenda Vertente- Zona Rural no município de Santo Antônio do Leverger./MT.

JOSÉ PUPIN – POÇO TUBULAR-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para Poço Tubular Profundo, sito à Estrada da Mata Linda saída p/ Roncador – Fazenda Estrela Dalva - Zona Rural no município de Querência./MT.

ANTÔNIO SVERSUTI SOBRINHO-Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido da Licença de Operação para a atividade Tanques de Combustíveis e Lavador sito à Faz. Camapuã na Rod. MT 130 no município de Paranatinga /MT.

MANOEL DRESH, portador do CPF nº **323.031.069-15**, torna público que requereu junto a **SEMA-MT, LAU - LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA e TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL** para a atividade de PECUÁRIA na **FAZENDA BOA SORTE**, localizada no município de **CÁCERES - MT**. OBS: Não foi realizado estudo de Impacto ambiental. Responsável Técnico: AGROMETA – 3642-4260/ 9605-0143/ www.agrometa.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A Diretoria Executiva da **Associação Rádio Comunitária Independente FM**, entidade civil, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias convoca seus associados para participarem da **Assembléia Geral Extraordinária** que realizar-se-a no próximo dia 30/01/2010, na Av. Airlton Senna 28, Bairro Getulio Vargas II, Cuiabá-MT, as 14:00 horas em primeira convocação e as 15:00 horas em segunda em ultima convocação, para apreciarem e delirarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Remanejamento de membros da Diretoria Executiva, e/ou eleição suplementar de membros para Diretoria Executiva para o quadriênio 2008/2012; 2)Ratificação e/ou retificação ou Eleição Suplementar ou remanejamento dos membros do Conselho Comunitário da entidade para o quadriênio 2008/2012. Cuiabá-MT., 29 de Dezembro de 2009. Diretoria Executiva da Associação Rádio Comunitária Independente FM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Filhos e Amigos de Batovi – **AFAB**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** a todos os Associados filhos e amigos de Batovi para em Assembleia Extraordinária a realizar-se , no dia 14 de Fevereiro de 2010 as 09:00 horas na sede provisória Rua Benedito Camargo nº 351 Jd. Leblom Cuiabá MT, para deliberarem as seguintes ordem do dia;

* Eleição apuração e Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o Quadriênio 2010 a 2014

* Assuntos Geral

Cuiabá MT, 28 de Dezembro de 2009

Francisco Leocárdio de Souza
Presidente - AFAB

Licença Ambiental.

João Dorileo Leal, Portador do CPF 177.801.281-72, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para Fazenda Soledade A, localizada no município de Acorizal, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

BRUNA GUERISSE MENDONÇA BELARMINO, CPF 005.974.871-03, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a Licença para a Construção e Tanques para Piscicultura abaixo de 1 (um) hectare, localizado Distrito da Guia, Município de Cuiabá, na propriedade Flor do Campo I, a propriedade possui aproximadamente 20 hectares de área. **(DMT/DO)**

DIMAS HUMBERTO DAVOGLIO, CPF 296.296.329-34, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a Licença para a Construção e Tanques para Piscicultura abaixo de 1 (um) hectare, localizado Fazenda Bandeira no Km 15 Rod. Estadual MT 010, Município de Cuiabá, a propriedade possui aproximadamente 03 hectares de área. **(DMT/DO)**

EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **UCAM**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados quites com as suas obrigações sociais, que será realizado uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** no dia 30/01/2010 às 18:00 horas, na sede da **UNIÃO CACERENSE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES.**, com a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

a) Discussão e aprovação dos atos da Diretoria Executiva, em conformidade que determina o artigo 50º do Estatuto Social.
Cáceres-MT., 29 de Dezembro de 2009

Nilson Magalhães
Presidente da UCAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **FEMAB- Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairro**. No uso das atribuições que lhe confere o estatuto, respaldado pelo Artigo 19 convoca todos os Presidentes de União Municipais e similares Vice Presidente em exercício e Ex Presidente e Ex Vice Presidente da **FEMAB**, membro da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para uma assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na Sede do Sindicato dos Bancários - MT sito a Rua Barão de Melgaço, Centro. Cuiabá-MT. No dia 30 de janeiro de 2010, a partir das 14h00min horas, para deliberar; sobre as prorrogações dos mandatos da Diretoria Executiva e Conselhos Fiscal das União Municipais, e da **FEMAB**, conforme determina o Artigo 21, Parágrafo 1º do Estatuto Social da entidade, bem como os artigos (50) Art.(51) e Art. (52) de acordo com o Estatuto da **FEMAB**.

Publica-se
Cumpra-se

Cuiabá MT. 29 de dezembro de 2009
Walter M Arruda
Presidente

CENTRAIS ELÉTRICAS SALTO DOS DARDANELOS S.A. CNPJ - 03.790.841/0001-38 - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - EM REAIS

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, vimos submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e o Parecer do Auditor Independente, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

CENTRAIS ELÉTRICAS SALTO DOS DARDANELOS S.A. CNPJ - 03.790.841/0001-38 - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - EM REAIS

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, 2008, 2007. Rows include Circulante, Realizável a Longo Prazo, Não Circulante, and Total do Ativo.

Oreste de Bortoli Faíta Diretor Presidente CPF: 009.665.509-78

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO EM REAIS

Income Statement table with columns: 2008, 2007. Rows include Receita Líquida de Vendas, Lucro Bruto, Despesas Operacionais, Resultado Operacional, and Resultado Líquido do Exercício.

Oreste de Bortoli Faíta Diretor Presidente CPF: 009.665.509-78

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO EM REAIS

Table with columns: 2008, 2007. Rows include Origens de Recursos (Lucro/Prejuízo, Depreciação, etc.) and Aplicações de Recursos (Pagamento de Juros, etc.).

APLICAÇÃO DE RECURSOS

Table with columns: 2008, 2007. Rows include Não Realizável a Longo Prazo, Pagamento de Juros, etc.

DEMONSTRAÇÃO DA VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Table with columns: 2008, 2007. Rows include Ativo Circulante, Passivo Circulante, and Variação do Capital Circulante Líquido.

Oreste de Bortoli Faíta Diretor Presidente CPF: 009.665.509-78

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO EM REAIS

Table with columns: Capital Social, Reservas, Lucros/Prejuízos Acumulados, etc. Rows show changes for 2008 and 2007.

Oreste de Bortoli Faíta Diretor Presidente CPF: 009.665.509-78

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO - EM REAIS

Table with columns: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento, Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento, and Variação do Caixa.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Table with columns: Descrição, R\$. Rows include Aquisição de Acoees, Resgate de Investimentos, etc.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Table with columns: Descrição, R\$. Rows include Pagamento de Empréstimos, Pagamento de Juros, etc.

CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Table with columns: Descrição, R\$. Rows include Aquisição de Acoees, Resgate de Investimentos, etc.

CAIXA GERADO PELAS ATIV. DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Table with columns: Descrição, R\$. Rows include Pagamento de Empréstimos, Pagamento de Juros, etc.

CAIXA GERADO PELAS ATIV. DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Table with columns: Descrição, R\$. Rows include Pagamento de Empréstimos, Pagamento de Juros, etc.

CAIXA GERADO PELAS ATIV. DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Table with columns: Descrição, R\$. Rows include Pagamento de Empréstimos, Pagamento de Juros, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 - EM REAIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CENTRAIS ELÉTRICAS SALTO DOS DARDANELOS S.A., foi constituída em 01/03/2000, tendo sido transformada em sociedade anônima em 16/02/2004, e tem por objeto social a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica...

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas, com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as normas contábeis emitidas pelo Comitê de Normas Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade...

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Aplicações Financeiras - Este registro representa o saldo de aplicações financeiras avaliadas pelo método de equivalência patrimonial...

b) Aquisição do resultado - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios...

c) Investimentos em empresas não avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. A composição do saldo da conta em 31 de dezembro de 2008, era a seguinte:

Table with columns: Descrição, R\$. Rows include Tecnovolt Centrais Eletr., Total.

a) Imobilizado - O Ativo Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, formação ou construção, diminuído das depreciações acumuladas...

b) Diferido - O Artigo 37 da Medida Provisória n.º 449 de 03/12/2008, que acrescentou o Art. 299-A à Lei n.º 6.404/76, diz que o saldo existente em 31 de dezembro de 2008 no ativo diferido...

c) Despesas - Valor Total Diferido (-) Amortização Acumulada. Valor Total da Conta em 31/12/2008.

a) Outros Ativos e Passivos - Um Ativo é reconhecido no balanço, quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade...

b) Tributação - As receitas de venda de energia estão sujeitas às seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

c) Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos - Os Ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente, e os de curto prazo, quando o efeito de diferenças de tempo for material...

d) Demonstração do Fluxo de Caixa - As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa...

e) Preparação do Balanço - O Balanço Patrimonial final de 01 de janeiro de 2009 foi preparado considerando as exceções requeridas e algumas das isenções opcionais permitidas no pronunciamento contábil CPC 13, sendo elas:

1 - Isenção sobre a apresentação de demonstrações financeiras comparativas - As demonstrações financeiras de 2007 estão preparadas nas bases contábeis vigentes de 2007...

2 - Isenção sobre a manutenção de saldos no ativo diferido até a sua realização - A companhia optou por manter os saldos reconhecidos no grupo do ativo diferido até a sua completa amortização...

3 - Isenção sobre as considerações de cálculo do ajuste a valor presente - A Companhia calculou e contabilizou o ajuste a valor presente com base nos dados contratuais de cada transação...

4 - Isenção para apresentação das demonstrações de fluxo de caixa sem indicação dos valores correspondentes no exercício findo em 31/12/2008...

4. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 7.062.000,00 (sete milhões e sessenta e dois mil reais), representado por 7.062.000 (sete milhões e sessenta e duas) ações ordinárias nominativas...

Oreste de Bortoli Faíta Diretor Presidente CPF: 009.665.509-78

Gisely Ribeiro Dias Campos Contadora CRC MT 0067990-0 CPF: 651.416.791-87

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Imo Sr.s Acionistas, Conselheiros e diretores da CENTRAIS ELÉTRICAS SALTO DOS DARDANELOS S/A, em 31 de dezembro de 2008, 2007 e 2006, apresentamos o parecer independente sobre as demonstrações financeiras...

1 - Examinamos o balanço patrimonial da CENTRAIS ELÉTRICAS SALTO DOS DARDANELOS S/A, em 31 de dezembro de 2008, 2007 e 2006, e os demonstrativos de resultados de operações e demonstrações de fluxo de caixa...

2 - O exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria a compreender: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando as particularidades da entidade, os procedimentos de auditoria e os procedimentos de controle interno...

3 - Em minha opinião, as demonstrações financeiras da CENTRAIS ELÉTRICAS SALTO DOS DARDANELOS S/A, em 31 de dezembro de 2008, 2007 e 2006, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil...

4 - O balanço patrimonial líquido e das origens e aplicações de recursos de 31 de dezembro de 2007, apresentado em conformidade com as normas contábeis emitidas pelo Comitê de Normas Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade...

5 - O balanço patrimonial líquido e das origens e aplicações de recursos de 31 de dezembro de 2008, apresentado em conformidade com as normas contábeis emitidas pelo Comitê de Normas Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade...

6 - O balanço patrimonial líquido e das origens e aplicações de recursos de 31 de dezembro de 2006, apresentado em conformidade com as normas contábeis emitidas pelo Comitê de Normas Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade...

Oreste de Bortoli Faíta Diretor Presidente CPF: 009.665.509-78

Gisely Ribeiro Dias Campos Contadora CRC MT 0067990-0 CPF: 651.416.791-87

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Unimed Cuiabá Coop. de Trab. Médico - Distribuidora de Medicamentos, CNPJ nº 03.533.726/0007-73 e Inscrição Estadual nº 13.194.806-7, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2445, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, declara para os devidos fins que foi extraviado o Livro de Registro de Inventário do ano de 2002.

Unimed Cuiabá Coop. de Trab. Médico - Farmácia I, CNPJ nº 03.533.726/0004-20 e Inscrição Estadual nº 13.188.110-8, sito a Rua Barão de Melgaço, 2754, Cuiabá-MT, declara para os devidos fins que foi extraviado o Livro de Registro de Inventário do ano de 2002.

COMARGRI COM.MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 03.957.982/0001-00, Insc. Est. nº 13.106.796-6, DECLARA o extravio de todos os talões de notas fiscais usadas e não usadas, de todos os livros

fiscais, Notas Fiscais de Entradas, e demais documentos pertinentes a escrituração.

J. LUIS RADER ME, CNPJ: 36.884.492/0001-72, Inscrição Estadual n.º 13.136.460-0, Comunica o Extravio de 05 Blocos de Nota Fiscal M-2, série D-1, com nº de 00001 a 0250.

Edital de Extravio de Nota Fiscal em Branco

Monte Líbano Imóveis e Engenharia Ltda Epp, inscrito no CNPJ sob o nº **00.419.048/0002-10** e no município sob o nº **96936**, estabelecido na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1104, 2ª andar sala 201, Bairro Baú, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a 4ª via da Nota Fiscal de série 02, nº **115**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2009

Processo Administrativo nº: 479/2009

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Zênite Informação e Consultoria S.A.

Objeto: Contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., para ministrar o curso *in company* "Instrução Normativa nº. 02/08 com as recentes alterações da Instrução Normativa nº. 03/09 – repercussões na Terceirização de Serviços.

Fundamento: Artigo 13, VI, c/c o art. 25, II da lei 8666/93

Valor: R\$ 37.176,63 (trinta e sete mil cento e setenta e seis reais e sessenta e três centavos)

Elemento de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 18 de dezembro de 2009.

MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2009

Contrato nº: 60/2009

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Rede Cemat – Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.

Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica, modalidade tarifária Horosazonal Verde para a Comarca de Alta Floresta-MT

Fundamento: Artigo 24, Inciso XXII da lei 8666/93

Valor: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) anual

Cuiabá, 29 de dezembro de 2009.

MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO PRAZO: 30 DIAS

Autos nº 1998/1446. Ação: Execução de Título Judicial->Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Exequente(S): Banco do Brasil S/A. Executado(a, s): Rosa Anna Aliperti Mammana e Espolio de Ignacio Mammana Netto. Citando(a, s): Executados(as): Espolio de Ignacio Mammana Netto, na pessoa de seu rep. legal e : Rosa Anna Aliperti Mammana, Cpf: 148.100.678-90, brasileiro(a), casado(a), agricultora, Endereço. Data da Distribuição da Ação: 21/9/1998. Valor do Débito: R\$ 1.426.459,53. Finalidade: Citação do(a, s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, ficando Intimado(a, s), bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(a, s) for(em), de que foi(ram) Arrestado(s) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital. Bem(s) Arrestado(s): Uma área de terras com 2.401,00 m² igual a 250,1 hectares denominado lote nº 66 da Gleba nº 14- 2ª parte da Colônia Goioerê, situada no município de Goioerê/PR dentro dos limites e confrontações constante da matrícula 492 do CRI da Comarca de Goioerê/PR e Lotes de terrenos sob o nºs 85/B, 85/C, da subdivisão dos lotes nºs 69, 68, 66/A, 76 75, 74, 71/A, 70, 73, 71, 70/A, todos da Gleba nº 14-2ª parte da Colônia Goioerê, com área total de 968.000,00, ou seja, 40,00 alqueires paulistas, dentro dos limites e confrontações constantes da matrícula nº 820 do CRI da comarca de Goioerê/PR. Advertências: 1) Terá(ão) o(a, s) executado(a, s) o prazo de 03(três) dias, contadas da expiração do prazo deste edital, para pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de o arresto converter-se automaticamente em penhora. 2) Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(em) embargos. Eu, Sônia Godas. Galhardo- Técnico Judiciário, digitei. Rondonópolis - MT, 5 de outubro de 2009.

**Maria de Lourdes Santana Vieira - Escrivã(o) Judicial Portaria
n. 01/04**

Publicar



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".